



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG  
SETOR DE COMPRAS  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-000.  
Fone: (35) 3299-1072/1070 - Fax: (35) 3299-1071 - compras@unifal-mg.edu.br



EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2011  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 23087.000002/2011-52

1. PREÂMBULO

1.1. A Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, Autarquia de Regime Especial, “ex vi” da Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005, com sede na cidade de Alfenas, na Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Centro, através de seu Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a Licitação por **PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2011, no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as disposições da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 3.931/01, do Decreto nº 5.450 de 31/05/2005 e Decreto nº 6.204/2007, da Instrução Normativa nº 02, da SLTI/MPOG, de 16 de setembro de 2009, publicado no D.O.U. dia 17 de setembro de 2009, Seção 1, página 80 e da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 em sua redação atual e, ainda as condições estipuladas neste Edital.

2. OBJETO

2.1. Implantação do **Sistema de Registro de Preços** para possível aquisição futura de material de consumo odontológico para atender necessidades da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, conforme especificações e exigências constantes do Anexo I deste Edital;

2.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, conforme o limite legal.

2.3 **Não se aplica o benefício do artigo 6º do Decreto 6.204/2007, por se tratar de licitação com valor global superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) acobertados pelo Decreto como exclusivos às ME/EPP**, mantidos os demais benefícios da Lei Complementar 123/2006.

2.4 **O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.**

3. DO EDITAL

3.1. A Empresa interessada em participar desta Licitação terá que examinar o Edital e seus Anexos, disponíveis no sítio da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no endereço: [www.unifal-mg.edu.br/licitacao](http://www.unifal-mg.edu.br/licitacao), ou fazer cópia da via disponível no Setor de Compras desta instituição ou ainda, solicitá-lo através do correio eletrônico: [pregao@unifal-mg.edu.br](mailto:pregao@unifal-mg.edu.br). Alegações de desconhecimento das suas disposições não serão aceitas para justificar eventuais divergências ou erros existentes em seus Documentos de Habilitação ou na Proposta.

**3.2. Só terão valor legal para efeito do Processo Licitatório os Anexos disponibilizados conforme item 3.1**, valendo as demais versões, inclusive a do sítio: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), apenas como divulgação;

### **3.3. Impugnação do Edital:**

**3.3.1.** Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para impugnar este Edital, desde que, com antecedência de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, artigo 18, Dec. 5.450/2005;

**3.3.2.** Caberá ao Pregoeiro e sua Equipe de apoio decidir sobre a petição interposta, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da data do recebimento da petição, § 1º do artigo 18 do Decreto 5.450/2005;

**3.3.3.** Quando acolhida a petição contra este Edital, será designada nova data para a realização deste certame;

**3.3.4.** Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet no endereço indicado neste edital, artigo 19 do Decreto 5.450/2005;

**3.3.5.** Os pedidos de esclarecimento e impugnação deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail [pregao@unifal-mg.edu.br](mailto:pregao@unifal-mg.edu.br);

**3.3.6.** Todas as solicitações, impugnações, esclarecimentos e recursos deverão ser enviados dentro do horário de expediente normal, das 07h às 17h, de segunda-feira à sexta-feira.

**3.3.7.** Os pedidos realizados fora do horário de expediente acima serão considerados recebidos no primeiro dia útil imediatamente posterior, sendo utilizada a data e hora de registro no e-mail como comprovação.

## **4. DO ATO DE DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

**4.1.** Todos os procedimentos desta Licitação serão conduzidos pelo Pregoeiro e sua respectiva Equipe de apoio, designados pela Portaria nº 1079 de 04 de agosto de 2011;

**4.2.** O Pregoeiro poderá, ainda, convocar, através Ato administrativo, qualquer servidor da área ou unidade administrativa responsável pela especificação ou recebimento do objeto deste Pregão Eletrônico.

## **5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO**

**5.1.** Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados do ramo pertinente ao objeto licitado, obrigatoriamente, **cadastrados no Sistema Unificado de Cadastro de Fornecedores – SICAF** e que atenderem a todas as demais exigências constantes neste Edital e seus anexos;

**5.2.** A Licitante deverá estar devidamente autorizada junto ao **ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – ANVISA**, para cumprimento do que determina o artigo 2º da Lei nº 6.360 de 23/09/76, para os itens (se houver) de que se trata o artigo aqui mencionado;

**5.3. Para o produto ofertado (quando for o caso), a empresa licitante deverá apresentar o Certificado de Cumprimento de Boas Práticas de Fabricação,** conforme disposto no inciso X do artigo 7º da Lei 9.782/99;

5.4. A licitante deverá cumprir o que determina o Artigo 13, incisos I ao VII do Decreto 5.450/2005;

5.5. A licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico Comprasnet, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital – §2º, Artigo 21, Decreto 5.450/2005;

5.6. A licitante é obrigada e deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, afim de que o Sistema gere: Declaração de Conhecimento das Condições Editalícias, Declaração de Inexistência de Fato Superveniente, Declarações de Menor, Declaração do Porte da Empresa quando enquadrar como ME/EPP e Declaração de Elaboração Independente de Proposta;

5.7. A licitante ao declarar porte ME/EPP e se beneficiar pelo Decreto nº 6.204/2007, assume todas as responsabilidades e conseqüências civis e criminais, isentando o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio de culpa, em caso de má-fé ou uso indevido dos benefícios.

5.8. Não poderão participar desta licitação:

5.8.1. Consórcios de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição;

5.8.2. As empresas suspensas de contratar com a Universidade Federal de Alfenas e;

5.8.3. Empresas que foram declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

5.9. As licitantes ou seus representantes legais deverão estar **previamente credenciados junto ao órgão provedor**, sendo o uso da senha de acesso de responsabilidade exclusiva do usuário;

5.10. **As especificações do Anexo I deste Edital em nenhum momento serão substituídas pelas descrições resumidas, constantes no Aviso divulgado no sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).** Em caso de divergência nas especificações, prevalecerão as dos Anexos deste Edital, dos avisos e esclarecimentos lançados no Comprasnet.

## **6. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA PARA OS LANCES**

6.1. **DATA:** 21 /02 / 2011

6.2. **HORÁRIO:** 09 : 00

6.3. **LOCAL:** <http://www.comprasnet.gov.br>

**OBS:** Todos os horários estipulados neste edital obedecerão ao horário oficial de Brasília.

## **7. DA REMESSA ELETRÔNICA, ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS PARA ACEITAÇÃO**

7.1. O envio da proposta poderá ocorrer a partir da data de liberação do edital no Comprasnet, até segundos antes do horário estipulado para início da sessão pública de lances.

7.2. Durante este período, o fornecedor poderá incluir, modificar ou excluir sua proposta.

- 7.3. Para inclusão, os licitantes credenciados efetuarão o lançamento do **VALOR UNITÁRIO** de cada item da proposta, através do sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), sendo o valor lançado em campo específico e preenchidos todos os demais campos disponíveis do sistema;
- 7.4. A licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subseqüentes lances, se for o caso, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão tais como avisos e esclarecimentos, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou por uso indevido;
- 7.5. Não serão aceitas as propostas com exigência de faturamento mínimo ou proposta alternativa;
- 7.6. Não serão admitidos quaisquer acréscimos, supressões ou retificações na proposta, depois de apresentada, nem pedido de desconsideração da mesma, observando o disposto no item 7.4 do Edital;
- 7.7. Os preços (unitários), em moeda corrente, com duas casas decimais para os centavos, estando neles incluídas todas as despesas diretas e indiretas, tais como frete, impostos etc;
- 7.8. A proposta deverá ter validade de 12 (doze) meses, a contar do início da vigência da Ata de Registro de Preços.**
- 7.9. A apresentação da Proposta em desacordo com as exigências deste Edital acarretará, sumariamente, a desclassificação da Empresa proponente e sua exclusão do certame;
- 7.10. No caso de omissões em Propostas, exceto marca e modelo, serão considerados aqueles previstos no Edital.
- 7.11. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da Proposta, ou incorretamente cotados, serão considerados como incluídos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo o fornecimento ser efetuado à Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG sem ônus adicionais;
- 7.12. NÃO DEVERÁ SER ENVIADA NOVA PROPOSTA DE PREÇOS** (preços negociados), pois todos os lances e valores resultantes de negociações serão registrados no Sistema, gerando uma Ata, a qual será instrumento do processo e a única proposta válida para a licitação, inclusive para conferência do produto no momento de sua entrega.

## **8. DO CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS**

- 8.1. A proposta deverá conter OBRIGATORIAMENTE a marca e fabricante do produto ofertado em seus campos específicos;**
- 8.1.1. No campo “MARCA” do Sistema Comprasnet deverá também, OBRIGATORIAMENTE, informar o modelo do produto ofertado (marca/modelo), sob pena de desclassificação da proposta;**
- 8.2. A proposta deverá trazer ainda no campo “**descrição detalhada do objeto ofertado**” as seguintes informações: **Nome Comercial (quando houver)**, além das demais informações necessárias para cada item;
- 8.3. As propostas que apresentem no “**campo descrição detalhada do objeto ofertado**” a informação “**de acordo com o edital**” ou similar serão **consideradas como**

**produto/material ofertado EXATAMENTE igual ao registrado na especificação do Anexo I do Edital.**

## **9. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES**

- 9.1. No dia e horário indicado, o Pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais devem estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no Anexo I – deste Edital;
- 9.2. Em caso de dificuldade em verificar a aceitabilidade das propostas, o Pregoeiro informará aos participantes através de mensagem via Sistema e encaminhará as propostas para a etapa de lances;
- 9.3. O encaminhamento das propostas para a fase de lances não implica que estas atende à todas as exigências de especificação, não garantindo assim que estas foram classificadas como previsto no artigo 22 e seguintes do Decreto 5.450/2005;
- 9.4. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lance exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o acompanhamento disponibilizado imediatamente;
- 9.5. As Licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos. Será considerada aceitável a proposta que:
  - a) Atenda a todos os termos deste Edital;
  - b) Contenha preço compatível com os praticados no mercado, dentro do estipulado conforme as disponibilidades orçamentárias da UNIFAL-MG.
- 9.6. Serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado pela licitante, não necessariamente lances menores que o menor lance registrado no sistema;
- 9.7. Serão aceitos dois ou mais lances de igual valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 9.8. Sendo efetuado lance, aparentemente inexequível, o Pregoeiro alertará a proponente, sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, podendo ainda, o lance ser excluído pelo Pregoeiro e posteriormente vir a ser confirmado pela proponente;
- 9.9. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação das mesmas, através de ferramenta do sistema Comprasnet;
- 9.10. Em caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema poderá permanecer acessível aos licitantes para o envio dos lances, sendo possível o retorno do pregoeiro para atuação na etapa, sem prejuízo dos atos realizados;
- 9.11. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa, no sistema eletrônico, aos participantes;
- 9.12. A etapa de lances será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico às licitantes, após o que transcorrerá período de até 30 (trinta)

minutos, aleatoriamente determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;

- 9.13. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o menor lance, através do sistema eletrônico, para que seja obtido preço melhor e assim decidir sobre sua aceitação;

## 10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E ACEITABILIDADE

- 10.1. A presente Licitação é do tipo **MENOR PREÇO**, sendo vencedora(s) a(s) Licitante(s) que ofertar(em) o **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, conforme especificado neste Edital e seus Anexos, respeitadas as determinações legais previstas na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- 10.2. A aceitação da proposta ocorrerá em momento ou data posterior à sessão de lances, a critério do pregoeiro que comunicará às licitantes através do sistema eletrônico;
- 10.2.1. Na data e hora marcada as licitantes devem acompanhar e atender aos chamados do Pregoeiro via chat;
- 10.2.2. Valores com mais de duas casas decimais para os centavos, conforme exigido no subitem 7.7 deste Edital, serão arredondados (para baixo) na etapa de aceitação.
- 10.3. Quando os valores unitários ou totais, se divididos pela quantidade do item, não obtiverem valor com apenas duas casas decimais nos centavos, estes serão arredondados (para baixo) na etapa de aceitação, independentemente de autorização do licitante.
- 10.4. Se a proposta ou lance de menor valor não atender as especificações solicitadas, inclusive com relação à aceitabilidade do produto, após parecer técnico do interessado na aquisição, ou então, se o licitante desatender as exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, procedendo a habilitação do proponente na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;
- 10.5. Ocorrendo situação a que se refere o subitem anterior, o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido menor preço;
- 10.6. Das propostas vencedoras poderão ser solicitados catálogos, folders ou manual do fabricante que deverão ser enviados na forma digital através da opção “Anexo” disponibilizada no Sistema Comprasnet, no prazo máximo de 30 minutos após solicitação.
- 10.6.1. Os catálogos, folders ou manual do fabricante a que se refere o item anterior deverão apresentar especificação completa, em Língua Portuguesa, incluindo foto do produto ofertado;
- 10.6.2. O não envio do “Anexo” no prazo estabelecido acarretará na recusa da proposta da empresa solicitada.
- 10.7. O Pregoeiro poderá solicitar, via chat, na fase de aceitabilidade, amostras dos produtos, objetos desta licitação, que deverão ser entregues, no Almoxarifado Central desta Universidade, em até 04 (quatro) dias úteis.
- 10.7.1. As amostras serão analisadas pela Comissão de Avaliação e Recebimento de Materiais, e sua decisão será emitida em até 03 dias úteis;

- 10.7.2. As licitantes poderão retirar as amostras enviadas e não aceitas, em até 30 dias a contar da data de emissão do laudo;** após esse período, as mesmas serão descartadas.
- 10.7.3. As amostras aprovadas, material permanente, serão deduzidas da quantidade a ser entregue.**
- 10.8. O não atendimento aos chamados via chat ou do fornecimento da amostra será interpretado como descumprimento das normas editalícias ou desinteresse em fornecer o objeto da licitação, acarretará na desclassificação da proposta da empresa solicitada;**
- 10.9. A autorização da empresa Licitante junto ao **ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – ANVISA** bem como o registro do equipamento ofertado serão consultados por meio eletrônico através do endereço [www.anvisa.gov.br](http://www.anvisa.gov.br);**
- 10.10. Na fase de aceitação o pregoeiro solicitará os Laudos exigidos especificamente para os aventais e detergente, de acordo com a descrição detalhada dos itens nºs 71 e 72 do Anexo I deste Edital, que deverão ser apresentados no prazo estabelecido.**
- 10.11. Sendo aceitável a(s) oferta(s), será verificado o atendimento das condições habilitatórias pela(s) Licitante(s) que a(s) tiver formulado;**
- 10.12. A LICITANTE VENCEDORA, cuja proposta for aceita, deverá enviar, IMEDIATAMENTE, pelo fax (35) 3299-1071, ou pelo correio eletrônico [pregao@unifal-mg.edu.br](mailto:pregao@unifal-mg.edu.br), no prazo máximo de 30 (trinta) minutos, após o aceite da proposta, sob pena de desclassificação da mesma:**
- 10.12.1. A Declaração constante do Anexo II, preenchida com os dados cadastrais da empresa, indicando a Razão Social da Empresa Proponente, o número do seu CNPJ, endereço, telefone, fax e e-mail; dados bancários: Banco, Número da Conta e Agência, bem como as informações necessárias para a identificação do Representante Legal da Empresa;**
- 10.13. Não há necessidade de envio de documentos ou propostas via correio.**

## **11. DA HABILITAÇÃO**

- 11.1. Será habilitada a licitante que estiver regularmente cadastrada no SICAF e com a documentação OBRIGATÓRIA atualizada, que será verificado “ON LINE”, depois de encerrada a sessão pública dos lances. Estando com certidões vencidas, a proponente será comunicada para enviá-las, através do Fax (35)3299-1071;**
- 11.1.1. O CNPJ indicado nos documentos de habilitação terá que ser, obrigatoriamente, do mesmo estabelecimento da Empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da presente Licitação e emitir a respectiva Nota Fiscal / Fatura.**
- 11.2. A apresentação das Declarações, exigidas pela Lei 8.666/93 (Atendimento das exigências editalícias, Declaração de Inexistência de fato superveniente), a exigência da CF/88 (Declaração de menor) e a Declaração de Elaboração Independente de Proposta (IN nº 2 da SLTI/MPOG) serão consultadas através do campo específico no COMPRASNET, não havendo necessidade de envio;**
- 11.3. A apresentação de declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação sujeitará a licitante às sanções previstas no artigo 28 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005;**

**11.4.** Se a proposta aceita desatender as exigências habilitatórias, o pregoeiro voltará à fase de aceitação e examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a aceitabilidade da proposta, procedendo a habilitação do proponente na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

## **12. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

**12.1.** As licitantes poderão interpor recursos, mediante manifestação prévia, após habilitação da proposta, devendo apresentar sucintamente suas razões, exclusivamente no âmbito do sistema eletrônico, em formulários próprios, sendo que, ao final da sessão pública, o pregoeiro informará os prazos legais para registro da razão do recurso para a licitante com intenção de recurso aceita e para os demais licitantes registrarem as contra-razões;

**12.1.1.** A licitante dispõe do prazo de 03 (três) dias para apresentação dos recursos, sendo eles escritos por meio eletrônico, sendo disponibilizados a todos os participantes;

**12.1.2.** As demais licitantes poderão apresentar contra-razões em até 03 (três) dias contados a partir do término do prazo do recorrente;

**12.1.3.** A decisão do Pregoeiro será motivada e submetida à apreciação da autoridade competente;

**12.1.4.** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos que não sejam passíveis de aproveitamento;

**12.2.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do recurso;

**12.3.** Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados no Setor de Compras da UNIFAL-MG, Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Centro – Alfenas/MG.

**12.4.** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a Proponente Vencedora;

**12.5.** Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e a indicação do lance vencedor, divulgada no sistema eletrônico.

## **13. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

**13.1.** Depois de declarada a Proponente Vencedora ser-lhe-á adjudicado o objeto desta licitação para o qual apresentou proposta;

**13.2.** A adjudicação do objeto do presente certame será realizada pelo Pregoeiro sempre que não houver recurso, e a homologação, de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor ou, quando houver recursos, após o devido julgamento.

## **14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**14.1.** A classificação será mantida durante o período de validade da Ata, a partir da data de sua publicação, exceto nos casos em que houver exclusão do SRP (Sistema de Registro de Preços), a título de penalidade imposta pela Administração;



**14.2. Homologado o resultado da licitação, a UNIFAL-MG, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços, que terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, através dos Correios;**

**14.3. Constarão da Ata de Registro de Preços, todas as informações necessárias à:**

- a) Identificação do processo;
- b) Caracterização do objeto;
- c) Identificação das empresas;
- d) Preços ofertados pelas classificadas, item a item;
- e) Direitos e responsabilidades das partes.

**14.4. A ARP será lavrada em tantas vias quantas forem as empresas classificadas;**

**14.5. É obrigatória a assinatura da ARP pelas partes envolvidas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da convocação da UNIFAL-MG, aplicando-se, em caso de descumprimento, o disposto no art. 7º, da Lei 10.520/2002.**

## **15. DO EMPENHO**

**15.1. A Nota de Empenho será encaminhada ao 1º classificado para o item na Ata de Registro de Preços, quando da necessidade da aquisição do material.**

## **16. DA ENTREGA DO OBJETO**

**16.1. Local e horário para entrega: Almoxarifado Central da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, Rua Pio XII, 794 – Centro- Alfenas/MG – CEP 37130-000, das 7h às 10h30 e das 13h às 16h30 horas, em dias úteis, e, será recebido:**

**16.1.1. Provisoriamente:** Será recebido pelo Almoxarifado Central, sem a verificação do conteúdo (quando embalados) apenas verificando a quantidade de volumes constante na nota/conhecimento, no ato do recebimento do material para efeito de posterior verificação de conformidade do material com as especificações constantes do edital e seus anexos, mediante a emissão do Termo de Recebimento Provisório, desde que:

**16.1.1.1.** Esteja compatível com esta licitação e não exista a cobrança de frete;

**16.1.1.2. Estejam os produtos embalados de acordo com a nota fiscal/empenho, não enviando materiais/produtos de notas fiscais/empenhos diferentes numa mesma embalagem;**

**16.1.1.3.** Não apresente avaria ou adulteração;

**16.1.1.4.** Seja o material da mesma marca e oferecida na proposta inicial, possua as mesmas características da amostra enviada, sob pena de devolução;

**16.1.1.5.** Seja entregue em embalagem original, contendo a data e número do lote de fabricação, informando, inclusive, seu prazo de validade:

**16.1.1.5.1.** Serão aceitos somente os produtos cujos prazos de validade tenham, no mínimo, 80% de validade no ato da entrega.

**16.1.1.6.** Esteja identificado quanto ao número da licitação, nome da Empresa, número do item a que se refere e outras informações de acordo com a legislação pertinente.

- 16.1.2. Definitivamente:** Pelo Requisitante, após o decurso do prazo de observação ou vistoria da quantidade e qualidade dos materiais fornecidos que comprove a adequação do objeto aos termos exigidos, mediante emissão de Termo de Recebimento Definitivo.
- 16.2.** Após o recebimento dos materiais, mesmo que definitivamente, se, a qualquer tempo, durante a sua utilização normal, vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata substituição dos mesmos, com ônus por exclusiva responsabilidade e custo da adjudicatária;
- 16.3.** Prazo para entrega: até 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento da Nota de Empenho/Contrato.
- 16.4.** A Licitante vencedora se obriga a cumprir plenamente o previsto no artigo 71 da lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

## **17. DAS PENALIDADES**

**17.1.** No caso de inadimplência ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com a Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, na forma dos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93, garantida a prévia defesa, aplicar-se-á, as seguintes sanções previstas nos artigos 81 a 88 da Lei 8.666/93, artigo 7º da Lei 10.520/02, no artigo 28 do Decreto 5.450/05 e do artigo 14 do Decreto 3.555/00:

**17.1.1.** Advertência;

**17.1.2.** a) Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor total da contratação, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na execução dos serviços caracterizando inexecução parcial; e

b) Compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor contratado.

**17.1.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública;

**17.1.4.** Declaração de inidoneidade.

## **18. DA CONTRATAÇÃO**

**18.1.** A contratação formalizar-se-á mediante a emissão da Nota de Empenho;

**18.2.** Farão parte da contratação as declarações disponibilizadas pelo COMPRASNET, o Edital e seus Anexos e a Ata de Registro de Preços.

## **19. DO PAGAMENTO**

**19.1.** O documento Fiscal terá que ser emitido obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado para a Habilitação, não se admitindo documento Fiscal emitido com outro CNPJs, mesmo aqueles de filiais ou matriz;

**19.2.** O pagamento será efetuado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento definitivo e pela apresentação do documento fiscal, desde que atendidas às exigências deste Edital e o disposto no item 8.8 da Instrução Normativa nº 05, de 21/07/95, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, mediante crédito em Conta corrente bancária da **LICITANTE VENCEDORA**, através do Banco do Brasil S/A;

**19.3.** Conforme disposto no item 8.8 da Instrução Normativa nº 05, de 21/07/95, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, será feita, pela UNIFAL-MG, a consulta junto ao

SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores), previamente à contratação a ser feito para a **LICITANTE VENCEDORA**, a qual deverá manter este seu Cadastro atualizado;

19.4. Considerar-se-á como último dia útil para pagamento, o de emissão da respectiva Ordem Bancária pelo SIAFI (Sistema da administração Financeira do Governo Federal);

19.5. No pagamento serão observadas as retenções, de acordo com a legislação e normas vigentes, no âmbito da União, Estado e Município;

19.6. Poderá ser deduzido do documento Fiscal o valor de multa aplicada;

19.7. Nenhum pagamento será efetuado à **LICITANTE VENCEDORA** enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

## 20. DA REVISÃO DOS PREÇOS

20.1. A revisão dos preços dar-se-á, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata, ou a qualquer tempo, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato, que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à UNIFAL-MG promover negociações junto aos fornecedores, conforme determinação do artigo 12, do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001;

20.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a UNIFAL-MG deverá:

20.2.1. Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

20.2.1.1. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

20.2.2. A revisão dos preços deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios, a qual deverá ser aceita pela UNIFAL-MG ou pela empresa/contratada;

20.2.3. A UNIFAL-MG se reserva o direito de solicitar a "lista de preços do fabricante".

20.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a UNIFAL-MG poderá:

20.3.1.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

20.3.2. Não havendo êxito nas negociações, a UNIFAL-MG revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## 21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. A participação neste certame implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, bem como no Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005;

- 21.2. A presente Licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público, decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;
- 21.3. O Objeto da presente Licitação poderá sofrer acréscimos, conforme previsto no Parágrafo 1º, do Art. 65 da Lei 8.666/93 e Parágrafo 2º, inciso II do mesmo Artigo, de acordo com a redação dada pela Lei 9648/98;
- 21.4. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá releva omissoes puramente formais observadas na documentação e Proposta, desde que não contrariem a Legislação vigente e não comprometa a lisura da Licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- 21.5. Ocorrendo, em qualquer hipótese, a negativa do fornecimento do Objeto desta licitação por parte da LICITANTE VENCEDORA, o mesmo poderá ser adjudicado às Licitantes remanescentes, na ordem de classificação e de acordo com as Propostas apresentadas, sem prejuízo às demais sanções previstas em lei;
- 21.6. Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente Edital, poderão ser solicitadas, por escrito, ao pregoeiro, exclusivamente por meio eletrônico via internet, através do e-mail: [pregao@unifal-mg.edu.br](mailto:pregao@unifal-mg.edu.br);
- 21.7. No caso de ocorrência de feriado nacional, estadual ou municipal, ou de falta de expediente na Instituição, no dia previsto para a Abertura da Sessão Pública, o ato ficará automaticamente transferido para o primeiro dia útil seguinte, no mesmo horário;
- 21.8. As Licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação das propostas, independente da condução ou resultado do Processo Licitatório;
- 21.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital excluir-se-á o dia do início e se incluirá o do vencimento;
- 21.10. Em sendo exigido o envio de Atestado de Capacidade Técnica este deverá ser enviado via fax 35 3299-1071, imediatamente após a aceitação da proposta, e original ou Xerox autenticada deverá ser enviada via correios;
- 21.11. Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.931/01 e Decreto 5.450/2005, nos regulamentos que vierem a ser adotados e, ainda, nas normas técnicas gerais ou especiais aplicáveis.
- 21.12. O foro para dirimir quaisquer litígios decorrentes desta Licitação é o da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Varginha/MG, "ex vi" do artigo 109, I, da Constituição da República.

Alfenas, 07 de fevereiro de 2011.

**Leida Cristina Silva Maia**  
**Pregoeira Oficial – UNIFAL-MG**  
Matrícula SIAPE 1460933

**ANEXO I****PREGÃO ELETRÔNICO 004/2011**

id	Item	Nome	UN	Qtde	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
7542	1	Abaixador de língua em madeira (espátula de madeira), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura (cx com 100)	cx	74		
19418	2	Abridor de boca, grande, transparente, compatível com o cód. 75.01.018.	un	22		
19417	3	Abridor de boca, pequeno, transparente, compatível com o cód. 75.01.018.	un	12		
44676	4	Acalçador de bandas ortodônticas com ponta triangular inoxidável, branco, cód. 75.01.011, esterilizável em autoclave.	un	16		
29248	5	Acetona - frasco com 100ml	Un	20		
26825	6	Acetonido de triancinolona em base emoliente para uso odontológico, composto por: 1mg de acetonido de triancinolona em base emoliente, contendo pectina, gelatina e carboximetilcelulose sódica, em PLATIBASE R, uma base de polietileno e óleo mineral (embalagem com 10g).	emb	2		
45084	7	Ácido Fluorídrico viscoso a 10% para condicionamento de porcelanas dentais. Embalagem contendo uma seringa com 2,5ml e uma ponteira.	emb	6		
45100	8	Ácido Fosfórico a 37% para condicionamento do esmalte e dentina. Embalagem com 3 seringas de 2,5gr cada e com 3 ponteiras.	emb	20		
29255	9	Ácido hidrófluorídrico 10 a 12% para condicionar porcelana (seringa de 2,5ml)	un	4		
29247	10	Adesivo auto condicionante de 2 passos, com primer ácido e bond, acondicionado em frascos separados (kit)	Kit	8		
29246	11	Adesivo convencional de 3 passos, polimerizável, com primer e bond acondicionados em frascos separados (kit)	Kit	8		
23549	12	Adesivo de moldeira para poliéter, frasco contendo 17ml de adesivo.	un	48		
22993	13	Adesivo de moldeira, para materiais a base de vinil polixiloxano, composição: isoctano, tolueno e ácido silícico (frasco com 24ml).	fco	20		
23806	14	Adesivo dentinário de 4ª geração, modificado com primer e bond, a base de álcool e água, acondicionados no mesmo frasco (6ml), polimerizável por luz visível, contendo acrilatos incluindo o Hema (2 hidroxietilmetacrilato), devendo possuir união a superfícies úmidas, união direta de resina composta, procedimentos em porcelanas,	fco	140		

		reparo em metal, amálgama cristalizado, dessensibilização de raiz e união de faceta de porcelana.			
23853	15	Adesivo e resina para colagem de braquetes em seringa.	kit	4	
23646	16	Adesivo instantâneo universal a base de éster de cianoacrilato, tipo super bonder (frasco c/ 5g), garantia mínima de 1 ano.	fco	20	
7035	17	Adesivo p/ mercaptana. (emb. c/ 15ml)	emb	50	
21430	18	Adesivo para silicona de condensação (embalagem com 10ml).	emb	20	
25114	19	Adrenalina 1:100.000 1ml/mg	fco	8	
12951	20	Afastador de lábios e bochechas em plástico p/ fotografia, adulto.	kit	22	
45094	21	Afastador labial e de bochechas, com descanso para mordida e aparador de língua, desmontável e autoclavável. Embalagem com uma unidade no tamanho Grande.	emb	10	
45093	22	Afastador labial e de bochechas, com descanso para mordida e aparador de língua, desmontável e autoclavável. Embalagem com uma unidade no tamanho Médio.	emb	10	
26801	23	Agente clareador gel a base de peróxido de carbamida para clareamento doméstico supervisionado, com gel de liberação contínua e de alta viscosidade, seringas de dose única apresentando 3% de nitrato de potássio e 0.11 w/w de íon fluoreto e 20% de água, sabor regular, concentração 15% (kit contendo 4 seringas).	kit	40	
28517	24	Água de cal - Solução concentrada frasco c/ 01 litro.	L	8	
99277	25	Água oxigenada 10 vol (fco c/ 1000ml).	fco	44	
1094	26	Água oxigenada a 10 volumes (fr. c/ 100 ml).	fco	22	
22995	27	Agulha descartável p/ anestesia gengival, extra-curta (cx. c/ 100).	cx	12	
7883	28	Agulha descartável p/ anestesia gengival, longa, 27G (cx. c/ 100).	cx	30	
7882	29	Agulha descartável p/ anestesia, 30G, curta (cx. c/ 100).	cx	38	
43264	30	Álcool comercial a 92%.	L	60	
26492	31	Álcool etílico 70% (emb. com 1 litro).	l	6	
24750	32	Álcool etílico hidratado de 92,8°(INPM), para uso doméstico, embalagem plástica de acordo com as normas do INOR-OCP-0008 do INMETRO. Embalagem de 01(um) litro. Validade mínima de 30 meses na entrega. Acondicionados em caixas de papelão originais do fabricante com 12 unidades, devidamente lacradas sem marcas de violação.	cx	4	
27271	33	Álcool etílico líquido 92,8% (emb. com 1 litro).	l	4	
28858	34	Álcool iodado (frasco com 50ml).	fco	20	
27771	35	Alcool isopropílico. (litro)	l	2	
10082	36	Alginate jeltrate presa normal tipo II para reposição pcts com 410g cada	pct	32	

22996	37	Alginato presa normal, tipo II, dustless, para reposição, essência aromática de menta (pct c/ 410g).	un	1540		
6259	38	Alginato tipo I, presa rápida, com fenilalamina (c/ 410g)	un	80		
8094	39	Algodão em roletes (pcte. c/ 100).	pct	2222		
7487	40	Algodão hidrófilo (embalagem com 500g)	emb	68		
9951	41	Alicate ortodôntico 1/2 encaixe, nº 139.	un	30		
19655	42	Alicate para remover bandas ortodônticas 003-347.	un	10		
12102	43	Amálgama de prata em cápsula D.P, fase dispersa, velocidade extra lenta, com 1 porção, alto teor de cobre, composto por: 56% Ag, 27,9% Sn, 15,4% Cu, 0,2%, Zn e 0,5% In (emb. c/ 500 cápsulas).	emb	20		
12098	44	Amálgama de prata em cápsula D.P, fase dispersa, velocidade extra lenta, com 2 porções, alto teor de cobre, composto por: 56% Ag, 27,9% Sn, 15,4% Cu, 0,2% Zn e 0,5 In (emb. c/ 500 cápsulas).	emb	10		
28860	45	Amoxicilina 250mg - Suspensão.	fco	16		
28861	46	Amoxicilina 500mg (comprimido).	un	1420		
3406	47	Anel para fundição nº 3	un	10		
369	48	Anel para fundição nº 4.	un	10		
370	49	Anel para fundição nº 6.	un	10		
26815	50	Anestésico injetável a 3% a base de cloridrato de prilocaína, com felipressina, acondicionados em tubetes de cristal, (caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada), validade mínima 24 meses.	cx	94		
22998	51	Anestésico injetável à base de articaína 4% com adrenalina 1:100.000, acondicionados em tubetes de cristal, (caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada), validade mínima 24 meses.	cx	28		
22499	52	Anestésico injetável a base de cloridrato de bupivacaína a 0,5%, com epinefrina 1:200000, composto por no mínimo: 9mg de cloridrato de bupivacaína DCB 0160.02-4, bitartrato de epinefrina DCB 0466.02-6 (equivalente a 0,009mg de epinefrina), acondicionados em tubetes de cristal, (caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada), validade mínima 24 meses.	cx	18		
26814	53	Anestésico injetável à base de cloridrato de lidocaína 2%, com adrenalina 1:100000, acondicionado em tubetes de cristal, (caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada), validade mínima 24 meses.	cx	1780		
22999	54	Anestésico injetável à base de cloridrato de lidocaína 2%, com adrenalina ou epinefrina 1:50.000, validade mínima de 24 meses, acondicionados em tubo de vidro com 1,8ml cada (caixa com 50 tubetes acondicionados	cx	8		

		em blisters hermeticamente fechado com 10 tubetes cada).				
7367	55	Anestésico injetável a base de cloridrato de lidocaína com cloridrato de fenilefrina, acondicionados em tubetes de cristal, (caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada), validade mínima 24 meses.	cx	8		
8769	56	Anestésico injetável à base de cloridrato de lidocaína, 2%, sem vasoconstritor, acondicionados em tubetes de cristal, (caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada), validade mínima 24 meses.	cx	8		
23001	57	Anestésico injetável à base de cloridrato de mepivacaína 2%, com adrenalina 1:100.000, acondicionados em tubetes de cristal, (caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada), validade mínima 24 meses.	cx	8		
23002	58	Anestésico injetável à base de cloridrato de prilocaína 3%, com felipressina, com 0,03 ui, acondicionados em tubetes de cristal, (caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada), validade mínima 24 meses.	cx	30		
221	59	Anestésico spray a base de xilocaína (frasco com 50 ml).	fco	26		
7364	60	Anestésico tópico-gel a base de aminobenzoato de etila, a 20% com sabor, validade mínima de 24 meses (embalagem c/ 12g).	emb	178		
19293	61	Aparelho analisador de glicemia, colesterol e triglicerídeos, portátil, com memória, resultado instantâneo, incluindo 50 fitas para cada índice (glicose, colesterol e triglicerídeos).	un	2		
26812	62	Aplicador de adesivo fotopolimerizável, descartável, tipo brush, fino, confeccionados com minúsculas fibras (emb. c/ 100).	emb	44		
375	63	Aplicador para hidróxido de cálcio, aço inoxidável (instrumental).	un	4		
10205	64	Articulador charneira, com encaixe, sem parafuso.	un	26		
26800	65	Articulador com arco facial e estrutura em alumínio, semi-ajustável, distância intercondilar fixa de 110mm, guia condílica curva; regulagem do ângulo da guia condílica; regulagem do ângulo de Bennet; trava central; sistema estabilizador dos movimentos da guia condilar com junção de silicone. Pode ser utilizado com arco facial Standard ou Profissional. Ramo inferior desenhado para permitir inclinação a 45°. Ponteira indicadora do plano horizontal no pino incisal. Acompanha estojo plástico e mesa incisal acrílica.	un	4		
21427	66	Ativador para material de impressão à base de silicón de adição massa, hidrofílico (embalagem c/ 60g). OBSERVAÇÃO: As ofertas que serão apresentadas do kit do material de moldagem deverão ser do mesmo fabricante, considerando a importância da compatibilidade.	emb	40		
20513	67	Ativador para material de impressão à base de silicón de condensação (embalagem c/ 60g). OBSERVAÇÃO:	emb	110		



		As ofertas que serão apresentadas deverão ser do mesmo fabricante do material de moldagem, considerando a importância da compatibilidade.				
44417	68	Avental cirúrgico confeccionado em tecido de brim pesado, 100% algodão, com tingimento resistente permitindo lavagens pesadas e apropriados na utilização de autoclave, isento de quaisquer defeitos e manga longa com punhos. Personalização: logotipo bordado do órgão solicitante no centro na altura do peito, conforme modelo. Cor: azul royal. Tamanho: M. Acabamento Geral: deverá possuir excelente acabamento e apresentação. Características Adicionais: incluir tamanho do item na etiqueta	un	6		
44418	69	Avental cirúrgico confeccionado em tecido de brim pesado, 100% algodão, com tingimento resistente permitindo lavagens pesadas e apropriados na utilização de autoclave, isento de quaisquer defeitos e manga longa com punhos. Personalização: logotipo bordado do órgão solicitante no centro na altura do peito, conforme modelo. Cor: azul royal. Tamanho: G. Acabamento Geral: deverá possuir excelente acabamento e apresentação. Características Adicionais: incluir tamanho do item na etiqueta	un	4		
44416	70	Avental cirúrgico confeccionado em tecido de brim pesado, 100% algodão, com tingimento resistente permitindo lavagens pesadas e apropriados na utilização de autoclave, isento de quaisquer defeitos e manga longa com punhos. Personalização: logotipo bordado do órgão solicitante. Cor: azul royal. Tamanho: GG. Acabamento Geral: deverá possuir excelente acabamento e apresentação. Características Adicionais: incluir tamanho do item na etiqueta	un	10		
14941	71	Avental cirúrgico descartável, em material SMS grau médico, manga longa, com punho, gramatura 50, autoclavável, com um lado 100% impermeável e o outro absorvente, incluindo o laudo comprobatório de eficiência de filtração bacteriana (BFE), Laudo comprobatório de eficiência de filtração viral (VFE), certificado de aprovação emitido pelo MTE, Certificadado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) em cumprimento À RDC 59 da ANVISA, sendo que todos os laudo devem ser de laboratórios que atendam a NBR isso/IEC 17025 – Boas Práticas de Laboratórios – BPL e a Isso/Guia-43, norma requerida pela Gerencia Geral de Laboratórios – GGLAS/ANVISA.	pct	84		
19404	72	Avental cirúrgico, cor branca, descartável, em material SMS grau médico, manga longa com elástico no punho, abertura para proteção das mãos na frente, trespasse na parte traseira, com tiras para amar- rar no dorso e na cintura, gramatura 30G/M <sup>2</sup> (pcte. c/ 50). Incluindo o laudo comprobatório de eficiência de filtração bacteriana (BFE), Laudo comprobatório de eficiência de filtração viral (VFE), certificado de aprovação emitido pelo MTE, Certificadado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) em cumprimento À RDC 59 da ANVISA, sendo que todos os laudo devem ser de laboratórios que atendam a NBR isso/IEC 17025 – Boas Práticas de Laboratórios – BPL e a Isso/Guia-43, norma requerida pela Gerencia Geral de Laboratórios – GGLAS/ANVISA..	pct	6		
25148	73	Avental de borracha plumbífera p/ raio X, com proteção para tireóide, 0,25mm med. de 60 x 50cm seguida as	un	20		

		normas portaria ANVISA e acabamento em bagun				
13905	74	Avental de plástico (protetor), para paciente, adulto.	un	4		
28862	75	Azitromicina 500mg (comprimido).	un	340		
23016	76	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 33 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	10		
23017	77	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 33,5 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	10		
23018	78	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 34 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	10		
23047	79	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 34 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	10		
23019	80	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 34,5 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	20		
23020	81	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 35 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	30		
23021	82	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 35,5 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	30		
23022	83	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 36 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	30		
23023	84	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 36,5 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	30		
23024	85	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 37 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	30		
23025	86	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 37,5 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	30		
23026	87	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 38 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	30		
23027	88	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 38,5 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	30		
23056	89	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 38,5 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	30		

23028	90	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 39 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	30		
23029	91	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 39,5 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	20		
23030	92	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 40 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	10		
45099	93	Barreira gengival fotopolimerizável para proteção da gengiva nos casos de risco de irritação por contato com produtos utilizados no procedimento clínico. Seringa com 2gr e 3 ponteiros de aplicação.	un	20		
12122	94	Base macia resiliente p/ prótese dentária 60g pó rosa, 60ml líquido, 20ml de isolante e acessórios.	kit	10		
26808	95	Bastão para brilho em prótese dentária, a base de dióxido de silício e ceras artificiais (bastão com 150g).	un	14		
254	96	Bicarbonato de sódio para uso em aparelho profilático (cx c/ 20 envelopes).	cx	40		
8773	97	Borracha abrasiva para acabamento de amálgama, cor azul, verde e marrom, kit com 6 pontas.	Kit	2		
43872	98	Borracha de Poliuretano Poly 75-59 Borracha líquida de poliuretano bi componente de dureza 60 shore A, cor âmbar, fácil de misturar e de alto rendimento e resistência. Especial para fundir peças em cimento, concreto e gesso de dimensões médias. Kit de 7,26kg	kit	20		
17768	99	Botão ortodôntico para colagem 750-0025 (pacote com 10).	pct	10		
8600	100	Branco de espanha (embalagem c/ 100g).	emb	80		
23088	101	Braquetes ortodônticos para colagem 0.22"x. 0.30", técnica de Edgewise/Ricketts Slin, para caninos superiores direito (blisters com 10 unidades).	pct	6		
23086	102	Braquetes ortodônticos para colagem 0.22x. 0.30, técnica de Edgewise/Ricketts Slin, para incisivos centrais superiores (blisters com 10 unidades).	pct	6		
19423	103	Broca alta rotação inlay/onlay (kit com 10 brocas).	kit	4		
388	104	Broca carbide para alta rotação nº 169	un	10		
429	105	Broca carbide para alta rotação nº 245.	un	32		
423	106	Broca carbide para alta rotação nº 329.	un	20		
45035	107	Broca carbide para alta rotação nº 33,5	un	10		
45037	108	Broca carbide para alta rotação nº 35	un	10		
455	109	Broca carbide para alta rotação nº 699.	un	10		
4470	110	Broca carbide para alta rotação nº 700 L	un	4		

44188	111	Broca carbide para alta rotação nº 700 XXL, haste longa	un	30		
44189	112	Broca carbide para alta rotação nº 701 XXL, haste longa	un	30		
44190	113	Broca carbide para alta rotação nº 702 XXL, haste longa	un	130		
45038	114	Broca carbide para alta rotação nº 703	un	10		
21179	115	Broca carbide, esférica, baixa rotação, para contra ângulo, nº 2.	un	6		
21180	116	Broca carbide, esférica, baixa rotação, para contra ângulo, nº 3.	un	20		
21186	117	Broca carbide, esférica, de haste longa, baixa rotação, para peça de mão, nº 1.	un	38		
21187	118	Broca carbide, esférica, de haste longa, baixa rotação, para peça de mão, nº 3.	un	8		
21347	119	Broca carbide, esférica, de haste longa, baixa rotação, para peça de mão, nº 4.	un	30		
21188	120	Broca carbide, esférica, de haste longa, baixa rotação, para peça de mão, nº 6.	un	38		
28296	121	Broca carbide, esférica, de haste longa, baixa rotação, para peça de mão, nº 8.	un	38		
24597	122	Broca carbide, para peça de mão, peça reta 701.	un	50		
24598	123	Broca carbide, para peça de mão, peça reta 702.	un	32		
23119	124	Broca de carbonato de tungstênio maxi-cut nº. 0251	un	16		
23120	125	Broca de carbonato de tungstênio maxi-cut nº. 1509	un	20		
23123	126	Broca de carbonato de tungstênio maxi-cut nº. 1514	un	20		
23124	127	Broca de carbonato de tungstênio mini-cut nº. 1522	un	20		
23125	128	Broca de carbonato de tungstênio mini-cut nº. 1525	un	16		
23140	129	Broca de carbonato de tungstênio nº 1517 - cor vermelha	un	34		
21298	130	Broca de tungstênio, com tarja branca, corte fino para resina, nº 1505.	un	18		
21299	131	Broca de tungstênio, com tarja branca, corte fino para resina, nº 1510.	un	18		
21296	132	Broca de tungstênio, com tarja vermelha, corte médio para resina, nº 1520.	un	28		
3315	133	Broca diamantada para alta rotação nº 1014	un	4		
12891	134	Broca diamantada para alta rotação nº 2200.	un	4		
3318	135	Broca diamantada para alta rotação nº 3215	un	10		
3316	136	Broca diamantada para alta rotação nº 3216	un	10		
28305	137	Broca diamantada para alta rotação, haste longa, nº 1019.	un	4		
7374	138	Broca diamantada para peça de mão, haste longa, nº 35.	un	22		

419	139	Broca diamantada para peça de mão, haste longa, nº 38.	un	10		
43029	140	Broca diamantada para peça de mão, haste longa, nº 56	un	12		
23159	141	Broca diamantada para peça de mão, haste longa, nº 700.	un	38		
43030	142	Broca diamantada para peça de mão, haste longa, nº 717	un	12		
21343	143	Broca diamantada para peça de mão, para peça reta, nº 42.	un	22		
21345	144	Broca diamantada para peça de mão, para peça reta, nº 740.	un	50		
21346	145	Broca diamantada para peça de mão, para peça reta, nº 92.	un	40		
28306	146	Broca diamantada para peça de mão, para peça reta, nº 95.	un	30		
8579	147	Broca endo-Z para alta rotação.	un	4		
8580	148	Broca endo-Z para baixa rotação.	un	4		
8336	149	Broca lentulo.	un	8		
14779	150	Broca multilaminada para acabamento de preparo cavitário nº 9714FF	un	6		
10078	151	Broca multilaminada para acabamento em amálgama (cx. c/ 6)	cx	4		
462	152	Broca transmetal para alta rotação, recomendada para promover cortes em estruturas metálicas (coroas protéticas, próteses parciais fixas, restaurações metálicas fundidas, entre outras), tendo sido confeccionada em qualquer tipo de liga (ouro, cromo, cobalto, prata-paládio e níquel-cromo) nº 283.	un	16		
464	153	Broca transmetal para alta rotação, recomendada para promover cortes em estruturas metálicas (coroas protéticas, próteses parciais fixas, restaurações metálicas fundidas, entre outras), tendo sido confeccionada em qualquer tipo de liga (ouro, cromo, cobalto, prata-paládio e níquel-cromo) nº 284.	un	12		
8493	154	Brunidor de bandas ortodônticas.	un	10		
28308	155	Cabo para espelho clínico.	un	18		
45030	156	Cadinho ceramico para fundição da centrífuga eletrica power cast 1700 marca EDG.	un	20		
21191	157	Cadinho para fundição em ouro, nº 3.	un	10		
19857	158	Caixa de revelação manual, confeccionada em material plástico resistente e totalmente opaco, para processamento radiográfico manual e que permita revelações de películas standart e oclusais, com dimensões que permita acondicionar 4 frascos sendo um para revelação, um para lavagem intermediária, um para fixação, um para lavagem final, dispositivo que evite deslizamento sobre superfícies lisas, devendo conter, 4 frascos de vidro ou aço inox, dispositivo que mantenham estáticos os 4 recipientes no interior da câmara, cronômetro que emita um sinal sonoro no final do processo, termômetro e tabela de revelação tempo temperatura, levando em	un	14		

		consideração o tipo de filme e químico utilizado, conforme portaria nº 453 da Secretaria de Vigilância Sanitária.				
98521	159	Caixa metálica para esterilização, perfurada, medindo 30x15x7cm.	un	8		
17467	160	Caixa plástica, aromatizada, para aparelhos ortodônticos com tampa articulada cód. 80.04.001 (pacote com 10 unidades).	un	170		
47038	161	Câmara de revelação portátil para Odontologia em acrílico vermelho. Fácil assepsia, com visor acrílico para revelação de raio X com 3 recipientes para o revelador, fixador e água. Altura: 20 cm; Comprimento: 30cm; Largura: 19,5cm.	un	6		
44420	162	Campo de Mesa confeccionado em tecido de brim pesado, 100% algodão, com tingimento resistente permitindo lavagens pesadas e apropriados na utilização de autoclave, isento de quaisquer defeitos. Personalização: logotipo bordado do órgão solicitante em uma das extremidades. Cor: azul royal. Dimensões: 1m2. Acabamento Geral: deverá possuir excelente acabamento e apresentação.	un	60		
44419	163	Campo fenestrado confeccionado em tecido de brim pesado, 100% algodão, com tingimento resistente permitindo lavagens pesadas e apropriados na utilização de autoclave, isento de quaisquer defeitos. Personalização: logotipo bordado do órgão solicitante na parte superior do lado esquerdo. Cor: azul royal. Dimensões: 1,20 x 0,75cm, janela no centro medindo 20 cm. Acabamento Geral: deverá possuir excelente acabamento e apresentação.	un	20		
45031	164	Campo fenestrado confeccionado em tecido de brim pesado, 100% algodão, com tingimento resistente permitindo lavagens pesadas e apropriados na utilização de autoclave, isento de quaisquer defeitos. Personalização: logotipo bordado do órgão solicitante na parte superior do lado esquerdo. Cor: azul royal. Dimensões: 1,60m x 1,0m, janela a 55 cm de uma das extremidades medindo 15 cm a fenestração. Acabamento geral: deverá possuir excelente acabamento e apresentação.	un	20		
45135	165	Caneta Micromotor LB 100 Peça Reta Bulbo e cabo de transmissão.	un	2		
45136	166	Caneta Micromotor LB 2000 peça Reta Bulbo e cabo de transmissão.	un	6		
25175	167	Carbono líquido, solúvel em água (caixa contendo 10ml de carbono e 20ml de solvente).	cx	32		
28309	168	Catalisador para silicón de condensação à base de polysiloxano, bisnaga com 60 ml.	un	24		
28863	169	Celestone Soluspan 1 ml - injetável.	fco	8		
517	170	Cera articulação em lâmina, cor amarela (cx. c/ 5)	cx	200		
23202	171	Cera em lâmina, rosa nº 07 (cx. c/ 225g - 18 lâminas).	cx	408		
10085	172	Cera em lâmina, rosa nº 09, (cx. c/ 225g).	cx	136		
446	173	Cera pegajosa em bastão (caixa com 12).	cx	30		

8142	174	Cera periférica para moldeiras, nº 06 (cx. c/ 40).	cx	232		
8095	175	Cera utilidade, em lâminas (cx. c/ 5).	cx	164		
41999	176	Ceramage SEP, frasco com 7 ml, Marca Ceramage para reposição.	un	12		
30791	177	Ceramage Spacer 7 ml ref. 1994 para reposição.	un	12		
47039	178	Cimento à base de óxido de zinco e eugenol com prednisolona em sua composição. Kit (Líquido: 10 ml e Pó: 10g).	kit	10		
23207	179	Cimento cirúrgico para cirurgias periodontais a base de óxido de zinco e eugenol, coloração rósea. Composição: pó - óxido de zinco, acetado de zinco, breu e celulose; líquido - eugenol, óleo de oliva e corante (kit com 1 frasco de pó c/ 50g e 1 frasco de líquido c/ 20ml).	kit	20		
23852	180	Cimento cirúrgico para cirurgias periodontais, sem eugenol. Composição: Pasta base - ácidos graxos, resinas naturais esintéticas, hidrocarboneto saturado, timol, cera natural e essência de menta, acelerador - óleo natural, óxido de zinco, hidrocarboneto saturado, timol, pigmento inorgânico e essência de menta. Kit contendo 1 bisnaga de pasta base com 90g e 1 bisnaga de pasta aceleradora com 90g.	kit	52		
10130	181	Cimento de fosfato de zinco, cor 03, pó (validade mínima 24 meses).	fco	110		
266	182	Cimento de fosfato de zinco, líquido (frasco com 10 ml).	fco	126		
267	183	Cimento de hidróxido de cálcio fotopolimerizável para base de restauração com carga ionomérica, com duas cores dentina/branca com 2g cada e 10 bicos aplicadores.	kit	28		
6460	184	Cimento de hidróxido de cálcio quimicamente ativado para forramento cavitário, radiopaco.	kit	138		
26903	185	Cimento de ionômero de vidro convencional, radiopaco, mistura manual, para cimentação de inslays, onlays, pontes metálicas e pinos intra-radulares, fixação de bandas ortodônticas e forramentos, com liberação de flúor, baixa solubilidade, adesão química a estrutura dental, biocompatibilidade com a dentina profunda e mínima espessura de película, kit composto por: pó 8g (fluorsilicato de Ca e Al pigmentos, ácido policarboxílico e ácido maleico) e líquido 5 ml (ácido tartárico e água).	kit	32		
23215	186	Cimento de ionômero de vidro convencional p/ restauração, com solubilidade zero, autopolimerizável, sem condicionamento ácido, cor U - kit com pó (10g) e líquido (8 ml).	kit	38		
44681	187	Cimento de ionômero de vidro convencional para cimentação, com solubilidade zero, autopolimerizável, sem condicionamento ácido, cor U, Kit com pó (15g) e líquido (10 ml).	kit	40		
23212	188	Cimento de ionômero de vidro convencional para forramento, com solubilidade zero, autopolimerizável, sem condicionamento ácido - kit com pó (10g) e líquido (13 ml).	kit	30		
23214	189	Cimento de ionômero de vidro convencional para núcleo com partículas de liga de prata, com solubilidade zero, autopolimerizável - kit com pó (10g) e líquido (10 ml).	kit	20		

17897	190	Cimento de ionômero de vidro fotopolimerizável, para forramento (kit com pó, líquido, bloco de espatulação).	kit	24		
21376	191	Cimento de ionômero de vidro fotopolimerizável, para restauração e construção de núcleo, cor A3, Pó (reposição - emb. c/ 9g).	kit	10		
19654	192	Cimento de ionômero de vidro fotopolimerizável, para restauração, cor B2, pó (reposição emb. com 9g). Vitremer 3M.	un	14		
19652	193	Cimento de ionômero de vidro fotopolimerizável, para restauração, cor P, pó (reposição emb. com 9g). Vitremer 3M.	un	24		
18629	194	Cimento de ionômero de vidro fotopolimerizável, para restauração, liq 8ml (reposição). Vitremer 3M.	un	32		
28313	195	Cimento de ionômero de vidro fotopolimerizável, para restauração, modificado por resina com tripla polimerização, cor A3, pó com 9g, líquido com 8ml (frasco), solução aquosa de ácido polialquenóico modificado, sensível à luz, primer, frasco com 6,5ml, composto de 2 hidroxietilmetacrilato, etanol e ácido polialquenóico, Finishing Gloss composto por Bisgma, Tegdma, sensível à luz.	kit	24		
19623	196	Cimento de ionômero de vidro fotopolimerizável, para restauração, modificado por resina com tripla polimerização, cor B2, pó com 9g, líquido com 8ml (frasco), solução aquosa de ácido polialquenóico modificado, sensível à luz, primer, frasco com 6,5ml, composto de 2 hidroxietilmetacrilato, etanol e ácido polialquenóico, Finishing Gloss composto por Bisgma, Tegdma, sensível à luz.	Kit	30		
28314	197	Cimento de ionômero de vidro fotopolimerizável, para restauração, modificado por resina com tripla polimerização, cor P, pó com 9g, líquido com 8ml (frasco), solução aquosa de ácido polialquenóico modificado, sensível à luz, primer, frasco com 6,5ml, composto de 2 hidroxietilmetacrilato, etanol e ácido polialquenóico, Finishing Gloss composto por Bisgma, Tegdma, sensível à luz.	kit	66		
23216	198	Cimento de ionômero de vidro para cimentação, com monômeros resinosos em sua composição, autopolimerizável sem necessidade de condicionamento ácido - kit contendo 1 frasco de pó com 16g, 1frasco de líquido com 9ml, colher dosadora de pó, bloco de espatulação e técnica de uso.	kit	26		
45120	199	Cimento de Ionômero de vidro quimicamente ativado, modificado por resina, indicado para cimentação, em forma de Clicker, pasta/pasta, contendo vidro de fluoroaluminossilicato, HEMA, persulfato de potássio, poliácido metacrilato. Contendo: Pasta "A" : água, HEMA, vidro de fluoroaluminossilicato (faz), agentes de redução, dióxido de titânio (TiO2), agente de dispersão, Pasta "B": bisGMA, HEMA, água, agente oxidante (persulfato de potássio), poliácido metacrilato (copolímero ), BHT, carga não reativa Zr-Si, modificadores de solubilidade.Kit contendo 1 dispensador na forma de Clicker (aproximadamente 40 aplicações), 1 bula e guia técnico.	kit	2		
539	200	Cimento de óxido de zinco e eugenol, para cimentação provisória.	kit	46		
47041	201	Cimento endodôntico à base de hidróxido de cálcio com Enoloxona: antiinflamatório e Methenamina: antisséptico. Kit (1 tubo de base: 8,5g; 1 tubo de catalizador: 9,5g; 1 Bloco de espatulação mesurado (cross –	kit	6		



		ruled)			
19591	202	Cimento N-Rickert, para obturação de canal - líquido.	fco	16	
19590	203	Cimento N-Rickert, para obturação de canal - pó.	fco	16	
21149	204	Cimento obturador de canal a base de hidróxido de cálcio, óxido de bismuto, hexametileno-tetramina, dióxido de titânio e éter de bisfenolA diglicidil - kit contendo 8g de pó e tubo de resina com 7,5g.	kit	20	
23219	205	Cimento obturador de canal a base de hidróxido de cálcio, que estimula a formação de tecido duro no ápice de um dente tratado endodonticamente. Composição aproximada após a mistura: 20% óxido de cálcio, 29% trióxido de bismuto, 2,5% óxido de zinco, 3,0% sílica sub-micro, 2,0% dióxido de titânio, 1,0% de estearato de zinco, 3,0% fosfato tricálcico. Mistura 39% com óxido de cálcio e resina poli (salicicato de metil metileno) são ingredientes ativos - kit contendo 1 bisnaga de pasta base 12g e 1 bisnaga de pasta catalisadora 18 g e 1 bloco de espatulação.	kit	36	
23220	206	Cimento obturador de canal pasta/pasta (Pasta A + B) a base de resina epóxica, tungstato de cálcio, óxido de zircônio, sílica, aminas, óleo de silicone -kit composto por 2 bisnagas: Pasta A -4ml e Pasta B -4ml.	kit	22	
8604	207	Cimento para obturação de canal a base de eugenol (líquido).	fco	20	
8603	208	Cimento para obturação de canal a base de óxido de zinco (pó).	fco	30	
26827	209	Cimento para preenchimento temporário de cavidade dentária de endurecimento químico, com coloração semelhante a do dente, radiopaco, a base de óxido de zinco/sulfato de zinco e é destinado para aplicações temporárias a curto prazo composto por: óxido de zinco, sulfato de zinco hidratado, sulfato de cálcio hemidratado, diatomácea de terra, dibutilftalato, copolímero-cloreto de polivinila, aroma de hortelã (embalagem com 20g).	emb	30	
23221	210	Cimento para restauração provisória de longa espera, material de restauração intermediária e formamento de cavidades - kit contendo: pó com 38g de óxido de zinco cor marfim e líquido com 15ml. Composição: líquido - eugenol 99,5%, ácido acético 0,5%.	kit	50	
45121	211	Cimento provisório a base de óxido de zinco sem eugenol, parafina líquida, estabilizador e pigmentos. Contendo:Pasta Base 36g: óxido de zinco, parafina líquida, estabilizador, pigmentos. Pasta Catalisadora16g: resina, ácidos orgânicos, partículas inorgânicas, óleos orgânicos	kit	6	
19729	212	Cimento reparador utilizado para selamento de perfurações de assoalhos de câmara pulpar, tratamento de reabsorções radiculares composto de pó cinza contendo óxidos minerais e íons (silicato tricálcico, sulfato de cálcio diidratado, óxido de bismuto radiopacificador) kit contendo 1g de pó e 3 ml de água destilada.	kit	22	

45123	213	Cimento resinoso autoadesivo universal, clicker com 11grs, contendo: Pó: pó vítreo metacrilato, iniciador, sílica, pirimidina substituída, hidróxido de cálcio, composto de peróxido, pigmento. Líquido: éster do ácido fosfórico dimetacrilato, acetato, estabilizador, iniciador. Cor A2.	kit	4		
45124	214	Cimento resinoso autoadesivo universal, clicker com 11grs, contendo: Pó: pó vítreo metacrilato, iniciador, sílica, pirimidina substituída, hidróxido de cálcio, composto de peróxido, pigmento. Líquido: éster do ácido fosfórico dimetacrilato, acetato, estabilizador, iniciador. Cor A3.	kit	4		
12182	215	Cimento resinoso dual, tipo opal, radiopaco, usado na cimentação de inlays, onlays, facetas de resina e porcelana (Kit contendo: 3 seringas da pasta A e 3 da pasta B, c/ 3g de pasta em cada seringa).	kit	8		
29258	216	Cimento resinoso p/ cimentação de restaurações indiretas, auto-adesivo, pasta-pasta de presa dual - kit contendo: 1 'clicker' com 4,5g do material, cor A3, 1 frasco com 6ml de adesivo dentinário e acessórios para o adesivo e o cimento.	Un	30		
43605	217	Cimento resinoso p/ cimentação de restaurações indiretas, auto-adesivo, pasta-pasta de presa dual contendo 1 'clicker' com 4,5g do material, cor A3.	un	6		
45122	218	Cimento resinoso p/ cimentação de restaurações indiretas, pasta-pasta de presa dual - kit contendo: 1 "clicker" com 4,5g do material, cor A1, 1 frasco com 6ml de adesivo dentinário e acessórios para o adesivo e o cimento.	kit	2		
23241	219	Cimento resinoso p/ cimentação de restaurações indiretas, pasta-pasta de presa dual - kit contendo: 1 "clicker" com 4,5g do material, cor A3, 1 frasco com 6ml de adesivo dentinário e acessórios para o adesivo e o cimento.	kit	18		
19593	220	Cimento restaurador intermediário, composto por: eugenol 99,5% e ácido acético 0,5% - líquido (vd. c/15ml).	fco	130		
19592	221	Cimento restaurador intermediário, composto por: óxido de zinco e polimetacrilato de metila, cor marfim - pó (emb. com 38g).	emb	120		
23269	222	Cimento temporário livre de eugenol - kit contendo: Pasta base c/ 36g (óxido de zinco parafina, estabilizador e pigmento) e Pasta catalisadora c/ 16g (resina, ácido orgânico e óleos inorgânicos).	kit	64		
26878	223	Cinzel para osso, tipo oxsenbein (jogo contendo n°s 1, 2, 3 e 4).	jg	2		
45101	224	Clareador dental de consultório para dentes vitais a base de peróxido de hidrogênio a 20%. Embalagem contendo 6 conjuntos de seringas de 1,2gr cada, 1 seringa de barreira gengival com 2gr e 6 ponteiras aplicadoras, 1 frasco de Neutalize com 2gr, 6 dispositivos de acoplamento das seringas e 6 ponteiras para aplicação do gel.	emb	10		
45098	225	Clareador dental de consultório para dentes vitais e não vitais, a base de peróxido de hidrogênio a 35%. Embalagem contendo 10gr de Peróxido de Hidrogênio a 35%, 5gr de Espessante, 2gr de agente neutralizante do peróxido, 1 seringa de barreira gengival com 2gr, 1 espátula para mistura do gel, 1 placa para mistura do gel e instruções para o profissional.	emb	4		
45074	226	Clorhexidina a 2% para assepsia de preparos cavitários e desinfecção de instrumentos. Frasco com 100ml	fco	40		

16280	227	Coletor de material perfurocortante (seringas, agulhas, etc.), contendo acessórios internos de proteção, com capacidade para 13 litros (cx. c/ 10 unidades).	cx	58		
12549	228	Coletor de material perfurocortante (seringas, agulhas, etc.), confeccionado em papelão resistente, protegido internamente com saco plástico, capacidade para 3 litros.	un	40		
3407	229	Colgadura individual	un	20		
16457	230	Colher medida de pó para alginato.	un	26		
29291	231	Compasso de ponta seca, em metal	Un	6		
4485	232	Compasso de Willis para dimensão vertical	cd	16		
7246	233	Compressa de gaze hidrófila 09 fios, 7,5cm x 7,5cm, com 08 dobras (pcte. c/ 500).	pct	1680		
17042	234	Compressa para campo operatório de 23x23 cm (cx com 50)	cx	2		
23285	235	Condicionador de dentina a base de ácido poliacrílico a 11,5% (frasco com 15ml).	fco	34		
23286	236	Condicionador de esmalte, em geral para resina composta, a base de ácido fosfórico a 37%, em gel (fr. com 10ml).	un	20		
4557	237	Condicionador de esmalte, para resina composta, gel, em seringa de 2,5ml.	un	628		
10015	238	Condicionador de tecidos gengivais para próteses removíveis (kit contendo: líq. 177ml, pó 170g e acessórios).	kit	8		
8626	239	Cones de papel absorvente para endodontia, 1ª série, nºs 15-40, esterelizados (cx c/ 180 pontas).	cx	6		
8627	240	Cones de papel absorvente, 2ª série, nºs 45-80, esterelizados, (cx c/ 180 pontas).	cx	18		
16456	241	Copo medida de água para alginato.	un	14		
21303	242	Coroa provisória de policarbonato para dentes anteriores e pré-molares de adulto (caixa com 60 coroas).	cx	26		
43037	243	Corpo da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 4,6g cor C1 – para reposição – Marca Ceramage	un	8		
43032	244	Corpo da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 4,6g cor A1B – para reposição – Marca Ceramage	un	10		
43033	245	Corpo da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 4,6g cor A3,5 – para reposição – Marca Ceramage	un	12		
43034	246	Corpo da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 4,6g cor A4 – para reposição – Marca Ceramage	un	6		

43035	247	Corpo da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 4,6g cor B1 – para reposição – Marca Ceramage	un	10		
43036	248	Corpo da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 4,6g cor B4 – para reposição – Marca Ceramage	un	6		
43038	249	Corpo da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 4,6g cor C2 – para reposição – Marca Ceramage	un	10		
43039	250	Corpo da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 4,6g cor C4 – para reposição – Marca Ceramage	un	6		
43040	251	Corpo da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 4,6g cor D2 – para reposição – Marca Ceramage	un	6		
43041	252	Corpo da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 4,6g cor D3 – para reposição – Marca Ceramage	un	6		
43042	253	Corpo da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 4,6g cor D4 – para reposição – Marca Ceramage	un	6		
28326	254	Corpo da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 4,6g cor A2B - Marca Ceramage para reposição.	un	12		
28327	255	Corpo da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 4,6g cor A3B - Marca Ceramage para reposição.	un	12		
28328	256	Corpo da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 4,6g cor B2B - para reposição – Marca Ceramage	un	10		
28329	257	Corpo da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 4,6g cor B3B- para reposição – Marca Ceramage	un	10		
28330	258	Corpo da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 4,6g cor C3B - Marca Ceramage para reposição.	un	10		
19439	259	Creme de barreira, formador de luva invisível, loção não gordurosa (emb. com 60 ml).	emb	20		
23348	260	Creme dental com concentração de flúor com até 600 PPM com 90g). Indicado para bebês e crianças até 6 anos.	tb	1000		
21305	261	Creme Dental com concentração de flúor solúvel de 1450 a 1500 PPM (embalagem com 90 g)	emb	9000		
98475	262	Creme p/ as mãos com clorexidina, bactericida, emoliente, hidratante, umectante (frasco de 200ml com dispensador).	un	54		

23350	263	Creme p/ as mãos com clorexidina, bactericida, emoliente, hidratante, umectante (frasco de 200ml com dispensador).	fco	40		
3368	264	Creme para preparo do canal radicular contendo peróxido de uréia 10%, tween80 15% em gel de carbowax qsp.	kit	30		
16408	265	Cuba em aço inox, redonda, med. 8 a 10cm de diâmetro.	un	12		
23351	266	Cubeta de borracha para gesso/alginato.	un	40		
8341	267	Cunha interdental de madeira (cx. c/ 20).	cx	44		
42006	268	Curativo composição: filme plástico, adesivo termoplástico, fibras sintéticas, polímero acrílico, polietileno e triclosan(agente antimicrobiano usado com conservante) , tipo bandaid. Caixa com 40 unidades.	cx	10		
26651	269	Curativo filme transparente, 10 x 25cm, estéril, hipoalergênico, constituído por uma película de poliuretano transparente, permeável ao oxigênio e vapor d'água, com sistema de aplicação por moldura, atuando como barreira para líquidos e bactérias.	un	16		
10151	270	Cureta de Lucas para cirurgia, nº 85.	un	6		
10152	271	Cureta de Lucas para cirurgia, nº 86.	un	6		
5140	272	Cureta de McCall nº 13/14 - ref. 10965.	un	6		
5141	273	Cureta de McCall nº 17/18 - ref. 10970.	un	6		
17529	274	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular E2, anterior-superior, cor 1D, para reposição – marca Trilux.	bc	16		
17528	275	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular E2, anterior-superior, cor 1E, para reposição – marca Trilux.	bc	16		
17527	276	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular E2, anterior-superior, cor 2A , para reposição – marca Trilux..	bc	16		
17530	277	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular E2, anterior-superior, cor 2B, para reposição – marca Trilux.	bc	16		
17531	278	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular E2, anterior-superior, cor 4B, para reposição – marca Trilux.	bc	16		
17534	279	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular E3, anterior-superior, cor 1D, para reposição – marca Trilux..	bc	16		
17533	280	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular E3, anterior-superior, cor 1E, para reposição – marca Trilux.	bc	16		
17532	281	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular E3, anterior-superior, cor 2A , para reposição – marca	bc	16		

		Trilux.				
17535	282	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular E3, anterior-superior, cor 2B, para reposição – marca Trilux.	bc	16		
17536	283	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular E3, anterior-superior, cor 4B, para reposição – marca Trilux.	bc	16		
17539	284	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular E4, anterior-superior, cor 1D, para reposição – marca Trilux.	bc	16		
17538	285	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular E4, anterior-superior, cor 1E, para reposição – marca Trilux.	bc	16		
17537	286	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular E4, anterior-superior, cor 2A, para reposição – marca Trilux.	bc	16		
17540	287	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular E4, anterior-superior, cor 2B, para reposição – marca Trilux.	bc	16		
17541	288	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular E4, anterior-superior, cor 4B, para reposição – marca Trilux.	bc	16		
17554	289	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular F4, anterior-superior, cor 1D, para reposição – marca Trilux.	bc	16		
17553	290	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular F4, anterior-superior, cor 1E, para reposição – marca Trilux.	bc	16		
17552	291	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular F4, anterior-superior, cor 2A, para reposição – marca Trilux.	bc	16		
17555	292	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular F4, anterior-superior, cor 2B, para reposição – marca Trilux.	bc	16		
17556	293	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular F4, anterior-superior, cor 4B, para reposição – marca Trilux.	bc	16		
17559	294	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular G3, anterior-superior, cor 1D, para reposição – marca Trilux.	bc	16		
17558	295	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular G3, anterior-superior, cor 1E, para reposição – marca Trilux.	bc	16		
17557	296	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular G3, anterior-superior, cor 2A, para reposição – marca Trilux.	bc	16		
17560	297	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular G3, anterior-superior, cor 2B, para reposição – marca Trilux.	bc	16		

		Trilux.				
17561	298	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular G3, anterior-superior, cor 4B, para reposição – marca Trilux.	bc	16		
17564	299	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular H3, anterior-superior, cor 1D, para reposição – marca Trilux.	bc	16		
17563	300	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular H3, anterior-superior, cor 1E, para reposição – marca Trilux.	bc	16		
17562	301	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular H3, anterior-superior, cor 2A, para reposição – marca Trilux.	bc	16		
17565	302	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular H3, anterior-superior, cor 2B, para reposição – marca Trilux.	bc	16		
17566	303	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular H3, anterior-superior, cor 4B, para reposição – marca Trilux.	bc	16		
17569	304	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular H4, anterior-superior, cor 1D, para reposição – marca Trilux.	bc	16		
17568	305	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular H4, anterior-superior, cor 1E, para reposição – marca Trilux.	bc	16		
17567	306	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular H4, anterior-superior, cor 2A, para reposição – marca Trilux.	bc	16		
17570	307	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular H4, anterior-superior, cor 2B, para reposição – marca Trilux.	bc	16		
17571	308	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular H4, anterior-superior, cor 2B, para reposição – marca Trilux.	bc	16		
17578	309	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular K6, anterior-inferior, cor 1E, para reposição – marca Trilux.	bc	16		
17577	310	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular K6, anterior-inferior, cor 2A, para reposição – marca Trilux.	bc	16		
17580	311	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular K6, anterior-inferior, cor 2B, para reposição – marca Trilux.	bc	16		
17581	312	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular K6, anterior-inferior, cor 4B, para reposição – marca Trilux.	bc	16		
29283	313	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular L10, anterior-inferior, cor 1D, para reposição – marca	bc	16		

		Trilux.				
29284	314	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular L10, anterior-inferior, cor 2A, para reposição – marca Trilux.	bc	16		
29282	315	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular L10, anterior-inferior, cor 4B, para reposição – marca Trilux.	bc	16		
28359	316	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular L2, anterior-superior, cor 1D, para reposição – marca Trilux.	bc	16		
28360	317	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular L2, anterior-superior, cor 2A, para reposição – marca Trilux.	bc	16		
28361	318	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular L2, anterior-superior, cor 4B, para reposição – marca Trilux.	bc	16		
29289	319	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular L3, anterior-inferior, cor 1D, para reposição – marca Trilux.	bc	16		
29290	320	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular L3, anterior-inferior, cor 2A, para reposição – marca Trilux.	bc	16		
29288	321	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular L3, anterior-inferior, cor 4B, para reposição – marca Trilux.	bc	16		
28362	322	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular L4, anterior-superior, cor 1D, para reposição – marca Trilux.	bc	16		
28363	323	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular L4, anterior-superior, cor 2A, para reposição – marca Trilux.	bc	16		
28364	324	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular L4, anterior-superior, cor 4B, para reposição – marca Trilux.	bc	16		
29286	325	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular L5, anterior-inferior, cor 1D, para reposição – marca Trilux.	bc	16		
29287	326	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular L5, anterior-inferior, cor 2A, para reposição – marca Trilux.	bc	16		
29285	327	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular L5, anterior-inferior, cor 4B, para reposição – marca Trilux.	bc	16		
17608	328	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M3, posterior-inferior, cor 1D, para reposição – marca Trilux.	bc	2		
17607	329	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M3, posterior-inferior, cor 1E, para reposição – marca Trilux.	bc	2		



		Trilux.				
17606	330	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M3, posterior-inferior, cor 2A, para reposição – marca Trilux.	bc	2		
17609	331	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M3, posterior-inferior, cor 2B, para reposição – marca Trilux.	bc	2		
17610	332	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M3, posterior-inferior, cor 4B, para reposição – marca Trilux.	bc	2		
17602	333	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M3, posterior-superior, cor 1D, para reposição – marca Trilux.	bc	2		
17601	334	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M3, posterior-superior, cor 1E, para reposição – marca Trilux.	bc	2		
17600	335	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M3, posterior-superior, cor 2A, para reposição – marca Trilux.	bc	2		
17604	336	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M3, posterior-superior, cor 2B, para reposição – marca Trilux.	bc	2		
17605	337	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M3, posterior-superior, cor 4B, para reposição – marca Trilux.	bc	2		
17618	338	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M5, posterior-inferior, cor 1D, para reposição – marca Trilux.	bc	2		
17617	339	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M5, posterior-inferior, cor 1E, para reposição – marca Trilux.	bc	2		
17616	340	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M5, posterior-inferior, cor 2A, para reposição – marca Trilux.	bc	2		
17619	341	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M5, posterior-inferior, cor 2B, para reposição – marca Trilux.	bc	2		
17620	342	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M5, posterior-inferior, cor 4B, para reposição – marca Trilux.	bc	2		
17613	343	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M5, posterior-superior, cor 1D, para reposição – marca Trilux.	bc	2		
17612	344	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M5, posterior-superior, cor 1E, para reposição – marca Trilux.	bc	2		
17611	345	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M5, posterior-superior, cor 2A, para reposição – marca Trilux.	bc	2		

		Trilux.				
17614	346	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M5, posterior-superior, cor 2B, para reposição – marca Trilux.	bc	2		
17615	347	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M5, posterior-superior, cor 4B, para reposição – marca Trilux.	bc	2		
29262	348	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular O31, anterior-superior, cor 1D, para reposição – marca Trilux.	bc	16		
29263	349	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular O31, anterior-superior, cor 2A, para reposição – marca Trilux.	bc	16		
29261	350	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular O31, anterior-superior, cor 4B, para reposição – marca Trilux.	bc	16		
29265	351	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular O32, anterior-superior, cor 1D, para reposição – marca Trilux.	bc	16		
29266	352	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular O32, anterior-superior, cor 2A, para reposição – marca Trilux.	bc	16		
29264	353	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular O32, anterior-superior, cor 4B, para reposição – marca Trilux.	bc	16		
29268	354	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular O36, anterior-superior, cor 1D, para reposição – marca Trilux.	bc	16		
29269	355	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular O36, anterior-superior, cor 2A, para reposição – marca Trilux.	bc	16		
29267	356	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular O36, anterior-superior, cor 4B, para reposição – marca Trilux.	bc	16		
29271	357	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular R11, anterior-superior, cor 1D, para reposição – marca Trilux.	bc	16		
29272	358	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular R11, anterior-superior, cor 2A, para reposição – marca Trilux.	bc	16		
29270	359	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular R11, anterior-superior, cor 4B, para reposição – marca Trilux.	bc	16		
29274	360	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular R12, anterior-superior, cor 1D, para reposição – marca Trilux.	bc	16		
29275	361	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular R12, anterior-superior, cor 2A, para reposição – marca Trilux.	bc	16		

		Trilux.				
29273	362	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular R12, anterior-superior, cor 4B, para reposição – marca Trilux.	bc	16		
29277	363	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular R66, anterior-superior, cor 1D, para reposição – marca Trilux.	bc	16		
29278	364	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular R66, anterior-superior, cor 2A, para reposição – marca Trilux.	bc	16		
29276	365	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular R66, anterior-superior, cor 4B, para reposição – marca Trilux.	bc	16		
29280	366	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular T25, anterior-superior, cor 1D, para reposição – marca Trilux.	bc	16		
29281	367	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular T25, anterior-superior, cor 2A, para reposição – marca Trilux.	bc	16		
29279	368	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular T25, anterior-superior, cor 4B, para reposição – marca Trilux.	bc	16		
8160	369	Dentes de resina acrílica 1N 1/6 anterior inferior, cor 66, para reposição – marca Biolux.	bc	56		
8246	370	Dentes de resina acrílica 1N 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição – marca Biolux	bc	56		
8164	371	Dentes de resina acrílica 26 1/6 anterior inferior, cor 66, para reposição – marca Biolux	bc	28		
8167	372	Dentes de resina acrílica 264 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição – marca Biolux	bc	56		
10368	373	Dentes de resina acrílica 266 1/6 anterior inferior, cor 69, para reposição – marca Biolux	bc	56		
45133	374	Dentes de resina acrílica 266 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição – marca Biolux	un	28		
8178	375	Dentes de resina acrílica 2D 1/6 anterior inferior, cor 66, para reposição – marca Biolux	bc	56		
8250	376	Dentes de resina acrílica 2E 1/6 anterior inferior, cor 66, para reposição – marca Biolux	bc	56		
8181	377	Dentes de resina acrílica 2E 1/6 anterior inferior, cor 69, para reposição – marca Biolux	bc	56		
8265	378	Dentes de resina acrílica 2N 1/6 anterior superior, cor 62, para reposição – marca Biolux	bc	56		
8272	379	Dentes de resina acrílica 2P 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição – marca Biolux	bc	28		
616	380	Dentes de resina acrílica 30L 1/8 posterior inferior, cor 66, para reposição – marca Biolux	bc	40		
617	381	Dentes de resina acrílica 30L 1/8 posterior inferior, cor 69, para reposição – marca Biolux	bc	40		
613	382	Dentes de resina acrílica 30L 1/8 posterior superior, cor 66, para reposição – marca Biolux	bc	40		

9984	383	Dentes de resina acrílica 30L 1/8 posterior superior, cor 67, para reposição – marca Biolux	bc	40		
8302	384	Dentes de resina acrílica 30M 1/8 posterior inferior, cor 66, para reposição – marca Biolux	bc	28		
4748	385	Dentes de resina acrílica 30S 1/8 posterior inferior, cor 62, para reposição – marca Biolux	bc	40		
4738	386	Dentes de resina acrílica 30S 1/8 posterior superior, cor 66, para reposição – marca Biolux	bc	40		
8301	387	Dentes de resina acrílica 32L 1/8 posterior superior, cor 66, para reposição – marca Biolux	bc	80		
4734	388	Dentes de resina acrílica 34L 1/8 posterior inferior, cor 62, para reposição – marca Biolux	bc	40		
4735	389	Dentes de resina acrílica 34L 1/8 posterior inferior, cor 66, para reposição – marca Biolux	bc	60		
4733	390	Dentes de resina acrílica 34L 1/8 posterior superior, cor 66, para reposição – marca Biolux	bc	80		
8195	391	Dentes de resina acrílica 3D 1/6 anterior inferior, cor 66, para reposição – marca Biolux	bc	56		
8212	392	Dentes de resina acrílica 3P 1/6 anterior inferior, cor 66, para reposição – marca Biolux	bc	28		
8215	393	Dentes de resina acrílica 3P 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição – marca Biolux	bc	28		
8225	394	Dentes de resina acrílica A25 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição – marca Biolux	bc	56		
8157	395	Dentes de resina acrílica A26 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição – marca Biolux	bc	28		
19472	396	Dentes de resina acrílica P2 1/8 posterior inferior, cor 62, para reposição – marca Biolux	bc	38		
19473	397	Dentes de resina acrílica P2 1/8 posterior inferior, cor 66, para reposição – marca Biolux	bc	38		
19474	398	Dentes de resina acrílica P2 1/8 posterior inferior, cor 69, para reposição – marca Biolux	bc	38		
19468	399	Dentes de resina acrílica P2 1/8 posterior superior, cor 62, para reposição – marca Biolux	bc	38		
19469	400	Dentes de resina acrílica P2 1/8 posterior superior, cor 66, para reposição – marca Biolux	bc	38		
19470	401	Dentes de resina acrílica P2 1/8 posterior superior, cor 69, para reposição – marca Biolux	bc	38		
19513	402	Dentes de resina acrílica P3 1/8 posterior inferior, cor 62, para reposição – marca Biolux	bc	8		
19514	403	Dentes de resina acrílica P3 1/8 posterior inferior, cor 66, para reposição – marca Biolux	bc	8		
19515	404	Dentes de resina acrílica P3 1/8 posterior inferior, cor 69, para reposição – marca Biolux	bc	8		
19509	405	Dentes de resina acrílica P3 1/8 posterior superior, cor 62, para reposição – marca Biolux	bc	8		
19510	406	Dentes de resina acrílica P3 1/8 posterior superior, cor 66, para reposição – marca Biolux	bc	8		
19511	407	Dentes de resina acrílica P3 1/8 posterior superior, cor 69, para reposição – marca Biolux	bc	8		
29226	408	Dentes de resina acrílica p4 1/6 anterior inferior, cor 67, para reposição – marca Biolux	bc	8		
19497	409	Dentes de resina acrílica P4 1/8 posterior inferior, cor 62, para reposição – marca Biolux	bc	64		

19498	410	Dentes de resina acrílica P4 1/8 posterior inferior, cor 66, para reposição – marca Biolux	bc	64		
19494	411	Dentes de resina acrílica P4 1/8 posterior superior, cor 66, para reposição – marca Biolux	bc	96		
19495	412	Dentes de resina acrílica P4 1/8 posterior superior, cor 69, para reposição – marca Biolux	bc	96		
19533	413	Dentes de resina acrílica P5 1/8 posterior inferior, cor 62, para reposição – marca Biolux	bc	8		
19534	414	Dentes de resina acrílica P5 1/8 posterior inferior, cor 66, para reposição – marca Biolux	bc	8		
19536	415	Dentes de resina acrílica P5 1/8 posterior inferior, cor 69, para reposição – marca Biolux	bc	40		
19529	416	Dentes de resina acrílica P5 1/8 posterior superior, cor 62, para reposição – marca Biolux	bc	8		
19530	417	Dentes de resina acrílica P5 1/8 posterior superior, cor 66, para reposição – marca Biolux	bc	8		
19531	418	Dentes de resina acrílica P5 1/8 posterior superior, cor 69, para reposição – marca Biolux	bc	8		
19501	419	Dentes de resina acrílica V12 1/6 anterior superior, cor 62, para reposição – marca Biolux	bc	16		
19502	420	Dentes de resina acrílica V12 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição – marca Biolux	bc	32		
19503	421	Dentes de resina acrílica V12 1/6 anterior superior, cor 69, para reposição – marca Biolux	bc	16		
19517	422	Dentes de resina acrílica V13 1/6 anterior superior, cor 62, para reposição – marca Biolux	bc	56		
19518	423	Dentes de resina acrílica V13 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição – marca Biolux	bc	88		
19519	424	Dentes de resina acrílica V13 1/6 anterior superior, cor 69, para reposição – marca Biolux	bc	26		
19521	425	Dentes de resina acrílica V14 1/6 anterior superior, cor 62, para reposição – marca Biolux	bc	48		
19522	426	Dentes de resina acrílica V14 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição – marca Biolux	bc	56		
19523	427	Dentes de resina acrílica V14 1/6 anterior superior, cor 69, para reposição – marca Biolux	bc	26		
25295	428	Dentes de resina acrílica V15 1/6 anterior superior, cor 62, para reposição – marca Biolux	bc	56		
25296	429	Dentes de resina acrílica V15 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição – marca Biolux	bc	56		
29219	430	Dentes de resina acrílica v15 1/6 anterior superior, cor 67, para reposição – marca Biolux	bc	16		
25297	431	Dentes de resina acrílica V15 1/6 anterior superior, cor 69, para reposição – marca Biolux	bc	26		
21254	432	Dentes de resina acrílica V17 1/6 anterior superior, cor 62, para reposição – marca Biolux	bc	40		
25292	433	Dentes de resina acrílica V17 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição – marca Biolux	bc	40		
25293	434	Dentes de resina acrílica V17 1/6 anterior superior, cor 69, para reposição – marca Biolux	bc	10		
25302	435	Dentes de resina acrílica V21 1/6 anterior superior, cor 62, para reposição – marca Biolux	bc	16		
19539	436	Dentes de resina acrílica V21 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição – marca Biolux	bc	16		

19540	437	Dentes de resina acrílica V21 1/6 anterior superior, cor 69, para reposição – marca Biolux	bc	16		
19455	438	Dentes de resina acrílica V22 1/6 anterior superior, cor 62, para reposição – marca Biolux	bc	56		
19456	439	Dentes de resina acrílica V22 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição – marca Biolux	bc	56		
19457	440	Dentes de resina acrílica V22 1/6 anterior superior, cor 69, para reposição – marca Biolux	bc	26		
19542	441	Dentes de resina acrílica V3 1/6 anterior inferior, cor 62, para reposição – marca Biolux	bc	32		
19543	442	Dentes de resina acrílica V3 1/6 anterior inferior, cor 66, para reposição – marca Biolux	bc	32		
19544	443	Dentes de resina acrílica V3 1/6 anterior inferior, cor 69, para reposição – marca Biolux	bc	32		
19476	444	Dentes de resina acrílica V32 1/6 anterior superior, cor 62, para reposição – marca Biolux	bc	16		
19477	445	Dentes de resina acrílica V32 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição – marca Biolux	bc	16		
19478	446	Dentes de resina acrílica V32 1/6 anterior superior, cor 69, para reposição – marca Biolux	bc	48		
19481	447	Dentes de resina acrílica V36 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição – marca Biolux	bc	8		
19482	448	Dentes de resina acrílica V36 1/6 anterior superior, cor 69, para reposição – marca Biolux	bc	8		
19505	449	Dentes de resina acrílica V5 1/6 anterior inferior, cor 62, para reposição – marca Biolux	bc	16		
19506	450	Dentes de resina acrílica V5 1/6 anterior inferior, cor 66, para reposição – marca Biolux	bc	16		
19507	451	Dentes de resina acrílica V5 1/6 anterior inferior, cor 69, para reposição – marca Biolux	bc	16		
19525	452	Dentes de resina acrílica V6 1/6 anterior inferior, cor 62, para reposição – marca Biolux	bc	32		
19526	453	Dentes de resina acrílica V6 1/6 anterior inferior, cor 66, para reposição – marca Biolux	bc	32		
19527	454	Dentes de resina acrílica V6 1/6 anterior inferior, cor 69, para reposição – marca Biolux	bc	32		
19488	455	Dentes de resina acrílica V66 1/6 anterior superior, cor 62, para reposição – marca Biolux	bc	8		
19489	456	Dentes de resina acrílica V66 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição – marca Biolux	bc	8		
19484	457	Dentes de resina acrílica V68 1/6 anterior superior, cor 62, para reposição – marca Biolux	bc	48		
19485	458	Dentes de resina acrílica V68 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição – marca Biolux	bc	48		
19486	459	Dentes de resina acrílica V68 1/6 anterior superior, cor 69, para reposição – marca Biolux	bc	18		
25284	460	Dentes de resina acrílica V8 1/6 anterior inferior, cor 62, para reposição – marca Biolux	bc	8		
25285	461	Dentes de resina acrílica V8 1/6 anterior inferior, cor 66, para reposição – marca Biolux	bc	8		
25286	462	Dentes de resina acrílica V8 1/6 anterior inferior, cor 69, para reposição – marca Biolux	bc	8		

44684	463	Dentes decíduos de acrílico de dupla prensagem, anteriores (tipo 1) e posteriores (tipo 2) utilizados na substituição provisória (2-3 anos) para evitar fechamento de espaços. Modelo DM, cor AL.	un	140		
26879	464	Descolador de Molt, molt free, nºs 2-4.	un	4		
25179	465	Desensibilizador de dentina na forma gel a base de oxalato-monopotássio-monohidrogenado.	emb	44		
45082	466	Desensibilizante para tratamento de dentes com sensibilidade a variação de temperatura e a alimentos. Composição: Cloreto de Estrôncio a 10%, nitrato de Potássio a 5%. Frasco contendo 10gr.	fco	10		
10025	467	Desinfetante à base de formaldeído.	L	64		
28865	468	Dexametasona 4mg (cx c/ 10 comprimidos).	cx	54		
29293	469	Diazepan 10mg/2ml. Injetável	fco	8		
29396	470	Diclofenaco de sódio - comprimido de 50mg.	un	660		
5240	471	Digluconato de clorexidina 0,12%, solução aquosa (fr. c/250 ml).	fco	290		
28866	472	Digluconato de clorexidina a 2% (fco c/ 250 ml).	fco	114		
28867	473	Digluconato de clorexidina gel a 2% (embalagem c/ 50g).	emb	4		
28868	474	Dinitrato de isossorbida (isordil) 10mg (cx c/ 15 comprimidos).	cx	4		
28869	475	Dinitrato de isossorbida (isordil) 20mg (cx c/ 15 comprimidos).	cx	2		
28870	476	Dinitrato de isossorbida (isordil) 5mg (cx c/ 15 comprimidos).	cx	2		
23397	477	Dipirona sódica 500mg - comprimido.	un	2000		
29398	478	Dipirona sódica, solução oral - frasco com 100 ml.	fco	10		
44686	479	Dipirona sódica, solução oral – frasco com 20 ml	fco	8		
541	480	Disco de aço com uma face	un	50		
7413	481	Disco de carburundum 23,0mm x 0,6mm (caixa c/ 100)	cx	16		
25169	482	Disco de feltro para polimento 8/12 mm. (caixa com 24 unidades).	cx	8		
29232	483	Disco diamantado 2 faces, anel amarelo, granulação super fina, 0,12mm para corte fino em cerâmica Ref. 355504220.	un	16		
29234	484	Disco diamantado 2 faces, anel vermelho, granulação fina, 0,15mm para corte fino em cerâmica Ref. 358514220PM.	un	24		
29233	485	Disco diamantado 2 faces, anel vermelho, granulação fina, 0,15mm para corte fino em cerâmica Ref. 405514220PM.	un	12		

28366	486	Disco diamantado flexível B dupla face, tamanho 22x0.17.	un	24		
19426	487	Disco flexível diamantado, dupla face, segmentado, para resina e cerâmica.	un	12		
45076	488	Discos de feltro natural para polimento de superfícies dentais. Estojo contendo 24 discos de 12 mm de diâmetros e um mandril.	emb	10		
45075	489	Discos de feltro natural para polimento de superfícies dentais. Estojo contendo 24 discos de 8 mm de diâmetros e um mandril.	emb	10		
45077	490	Discos de feltro natural para polimento de superfícies dentais. Estojo contendo 24 discos sortidos de 8mm/12mm de diâmetros e um mandril.	emb	10		
45078	491	Discos de lixa para acabamento e polimento de materiais restauradores. Estojo com quatro granulações, sendo: grossa, média, fina e extrafina, com diâmetros de 8 e 12mm. Total de 56 discos sendo 14 unidades de cada granulação e diâmetro, acompanha um mandril.	emb	10		
23400	492	Dissolvente de gesso (fco. com 1000 ml).	fco	60		
30897	493	Ebulidor de imersão (Resistência Rabo Quente), confeccionado em cobre e cabo em plástico resistente, com voltagem de 110 V e 1000 W de potência. Comprimento de aproximadamente 14 cm.	un	4		
23414	494	EDTA em gel a 24%	fco	28		
8782	495	EDTA, uso odontológico T 17% (fco. c/ 20 ml)	fco	74		
21289	496	Elástico ortodôntico 1/4 nº 772016 (pacote c/ 1000)	pct	2		
21287	497	Elástico ortodôntico 1/8 - 772013 (pt c/ 1000)	pct	2		
21288	498	Elástico ortodôntico 3/16 nº 316772014 (pt c/ 1000)	pct	2		
20453	499	Elástico ortodôntico para separação-60.04.400(pct com 100)	pct	18		
20425	500	Elástico separador - 60.03.302 (pacote com 1000).	pct	2		
44739	501	Enxerto de Hidroxiapatita, compatível para uso odontológico em situações onde houve perda de tecido ósseo. Sintético. Estrutura osteocondutora, composto de Hidroxiapatita e B-Trifosfato de Cálcio na proporção aproximada de 70:30%. Indicado para preenchimento. Granulometria: 0,50 mm. Dose: 0,5 cc.	un	40		
44741	502	Enxerto de Hidroxiapatita, compatível para uso odontológico em situações onde houve perda de tecido ósseo. Sintético. Estrutura osteocondutora, composto de Hidroxiapatita e B-Trifosfato de Cálcio na proporção aproximada de 70:30%. Indicado para preenchimento. Granulometria: 0,50 mm. Dose: 1,0 cc.	un	40		
16452	503	Escala de cores STG de gengiva, policromada (contendo 10 escalas e uma matriz metálica).	kit	2		
6285	504	Escavador para dentina nº 18 - 11225	un	6		
19421	505	Escova com cerdas de pêlo, nº 12, para motor elétrico, com centro em madeira.	un	20		



19662	506	Escova com cerdas de pêlo, nº 29, para motor elétrico, com centro em madeira.	un	20		
641	507	Escova de flanela para polimento	un	20		
424	508	Escova de Robson para polimento de contra ângulo	un	12		
21308	509	Escova dentária adulto, cabo reto, cabeça longa, com cantos arredondados e cerdas macias de nylon com pontas arredondadas.		2000		
21307	510	Escova dentária adulto, cabo reto, cabeça pequena, com cantos arredondados e cerdas macias de nylon com pontas arredondadas	un	3000		
21306	511	Escova dentária infantil, cabo reto, cabeça pequena, com cantos arredondados e cerdas macias ou extra-macias de nylon com pontas arredondadas	un	8200		
17398	512	Escova para limpeza de dentadura, cabo anatômico, cerdas naturais para limpeza dos dentes e parte interna da prótese.	un	520		
98503	513	Escova para unhas, de uso profissional.	un	230		
19663	514	Escova plástica para limpar cuspeira, com cabo de 25 cm, altura das cerdas 7 cm e diâmetro de 4cm.	un	48		
300	515	Esculpidor Hollembach nº 3	un	6		
22504	516	Espaçador para cerômero de látex sólido, rubbersep.	un	6		
7295	517	Esparadrapo branco 0,10m x 4,50m	rl	6		
21247	518	Espátula "7", com cabo sextavado e com estrias.	un	38		
4484	519	Espátula de hollembach 3 S	un	10		
29244	520	Espátula de titânio 2 para resina composta	un	6		
2036	521	Espátula em inox, nº 24, para manipulação de material odontológico.	un	14		
637	522	Espátula Le Cron	un	26		
8347	523	Espátula nº 36 de uso odontológico	un	96		
19678	524	Espátula para manipular gesso, em metal, lâmina com ponta arredondada med. 10,5cm de comprimento x 19 mm de largura, com cabo de madeira.	un	30		
10002	525	Espátula plástica para manipular alginato	un	26		
19638	526	Espelho clínico, primeiro plano (front-surface), não produz dupla imagem, sem cabo.	un	10		
12952	527	Espelho para fotografia oral, em cristal lapidado, com espelhamento especial de 1ª superfície em ambas as suas faces (dupla face) e levemente fumê, evitando o ofuscamento ao flash. Kit com 4 peças.	kit	2		
8733	528	Espelho plano clínico odontológico, com cabo	un	24		

12111	529	Espessímetro em metal para medida de peças, modelo Swanson	un	4		
23419	530	Esponja hemostática de colágeno hidrolisado (gelatina) liof.(caixa c/ 40 unidades)	cx	70		
28871	531	Ethamolin injetável - (cx c/ 6 ampolas de 2 ml).	cx	8		
23420	532	Eucaliptol (vd. com 10 ml).	fco	32		
23421	533	Eugenol (vd. com 20 ml).	fco	22		
10106	534	Extrator adulto p/raízes, tipo apical (jogo c/3).	jg	2		
25259	535	Extrator apical, para remoção de pontas de raízes e espículas ósseas. Cabo de alumínio, lâminas com ângulo de 45° para facilitar seu uso na região de molares nº 301 cód. 10140.	un	2		
25260	536	Extrator apical, para remoção de pontas de raízes e espículas ósseas. Cabo de alumínio, lâminas com ângulo de 45° para facilitar seu uso na região de molares nº 302 cód. 10141.	un	2		
25262	537	Extrator apical, para remoção de pontas de raízes e espículas ósseas. Cabo de alumínio, lâminas com ângulo de 45° para facilitar seu uso na região de molares nº 303 cód. 10142.	un	2		
28872	538	Feldene injetável 40mg/2ml.	fco	6		
28873	539	Fenergan 2 ml injetável.	fco	8		
23423	540	Fibra de vidro trançada impregnada em resina cop. fotopolimerizável (kit cont. 6 unid. de fibras trançadas c/ 8,5cm x 2,0mm)	kit	40		
22494	541	Filme intra oral para radiografia periapical tamanho 31x41mm, duplo, velocidade F, cat 1798688 (caixa com 150).	cx	10		
22493	542	Filme intra oral para radiografia periapical tamanho 31x41mm, único, velocidade F, cat 1238054 (caixa com 150).	cx	690		
23479	543	Filme intra-oral para radiografia oclusal tamanho 57x76mm, único (velocidade F), Cat 1169143 (caixa c/25).	cx	32		
23480	544	Filme intra-oral para radiografia periapical odontopediátrica, tamanho 22x35mm, único (velocidade F), Cat 8675332 (caixa c/100).	cx	52		
19657	545	Filme para radiografia extra-oral panorâmico 12,7 X 30,5 cm referência 6468458 (cx.c/ 50).	cx	60		
4475	546	Fio de prata para solda em ortodontia (embalagem c/ 1g).	emb	4		
23486	547	Fio de sutura de nylon, 5-0, monofilamentar, 45 cm comp., com agulha atraumática 1/2 de 1,5cm, secção triangular (caixa c/ 24 envelopes estéreis).	cx	30		
21175	548	Fio de sutura de poligalactina 4-0, 70 cm de comprimento, com agulha semicírculo 25, seção triangular (cx. com c/ 12).	cx	14		

23487	549	Fio de sutura de poligalactina 5-0, cor branca, 70 cm de comprimento, trançado, com agulha atraumática 1/2 de 1/5cm, seção triangular (cx. com c/ 36 estéreis).	cx	20		
21309	550	Fio de sutura de poligalactina 5-0, cor violeta ABS, 70 cm de comprimento, trançado, com agulha semicírculo 25, seção triangular (cx. com c/ 36).	cx	20		
19629	551	Fio de sutura de poligalactina 6-0, 70 cm de comprimento, com agulha atraumática de 1,5cm (cx c/12).	cx	4		
44187	552	Fio de sutura de poliglactina vicryl 3-0 com agulha 3/8 círculo, 2,5 cm seção triangular(cx.C/24 env).	cx	10		
11992	553	Fio de sutura de seda preta 4-0, trançada com 45 cm de comprimento, sem agulha (cx. c/ 24).	cx	20		
25308	554	Fio de sutura de seda preta trançada, 4.0, 45 cm de comprimento, com agulha atraumática 1/2 de 1,7cm, seção triangular (caixa com 24 envelopes).	cx	60		
23699	555	Fio de sutura de seda preta, trançada 3-0, com 45 cm de comprimento, com agulha atraumática 1/2 de 1,7cm, seção triangular (caixa com 24 envelopes estéreis).	cx	70		
19630	556	Fio de sutura mononylon 5-0, com 70 cm de comprimento e agulha atraumática de 1,5cm (cx. c/ 24).	cx	20		
2169	557	Fio de sutura nº 4.0 mononylon com agulha 3/8 círculo, 2,5cm cortante (cx.c/24)	cx	36		
29029	558	Fio de sutura Polipropileno 5-0, cardiovascular, com 75 cm, biagulhado com 1,5 cm (caixa com 24 envelopes).	cx	40		
4767	559	Fio de sutura polivicryl multifilamentos 3-0, com agulha semicírculo de 1,5cm (cx c/20)	cx	30		
19631	560	Fio de sutura prolene 5-0, com 45 cm de comprimento e agulha atraumática de 1,5cm (cx. c/24)	cx	10		
308	561	Fio dental (rolo com 100m).	rl	10412		
26798	562	Fio dental banhado por cera, resistente ao desfiamento e rompimento, composto de um único filamento com 34 fios de nylon, sabor menta (rl. c/25m).	rl	236		
20448	563	Fio ortodôntico, em aço inox, redondo, 1,0mm (rolo c/500g)	rl	4		
17770	564	Fio ortodôntico, tipo Twist-Flex trançado, de aço, 0,015", (tubo com 10).	un	6		
17771	565	Fio ortodôntico, tipo Twist-Flex trançado, de aço, 0,018", (tubo com 10).	un	6		
17772	566	Fio ortodôntico, tipo Twist-Flex trançado, de aço, 0,020",(tubo com 10).	un	6		
45087	567	Fio retrator gengival, 100% algodão egípcio, trançado e com fibras paralelas. Frasco com 250cm de fio tamanho 000: Ultrafino - branco co preto.	fco	10		
45088	568	Fio retrator gengival, 100% algodão egípcio, trançado e com fibras paralelas. Frasco com 250cm de fio tamanho 00: extrafino - branco com preto.	fco	10		
23491	569	Fio retrator, 100% algodão tricotados, não impregnado, sem memória (fio metálico) para afastamento gengival calibre 0 (médio), com epinefrina	fco	18		
23490	570	Fio retrator, 100% algodão tricotados, não impregnado, sem memória (fio metálico) para afastamento gengival	un	50		

		calibre 00 (fino), com epinefrina			
23489	571	Fio retrator, 100% algodão tricotados, não impregnado, sem memória (fio metálico) para afastamento gengival calibre 000 (extra-fino), com epinefrina	un	50	
43830	572	Fita adesiva transparente 12 mm por 40m – pcte com 20.	pct	20	
7296	573	Fita cirúrgica micropore 0,05m x 4,5m	rl	6	
4419	574	Fita crepe reforçada, com adesivo a base de resina e borracha, alta resistência ao rasgamento, alta adesão, alta resistência a solventes, primers, tintas e vernizes, remoção limpa sem deixar resíduos. Recomendação para uso até 90°C, inclusive em autoclaves, espessura 0,19mm, adesão ao aço: 634kgf/19mm de largura, resistência a tração 5,3kgf/19mm de largura. Rolo de 1,9cm x 50m, na cor branca, com certificação do INMETRO.	un	60	
22496	575	Fixador convencional para radiografia, cat 6360010 (emb.c/475 ml).	emb	1654	
23495	576	Fixador e reforçador para processadora automática, RP X-OMAT, kit p/ preparar 38l (conjunto composto de 2 partes) parte A: 2 frascos com conteúdo líquido de 4,75l, cada e parte B: 1 frasco com conteúdo líquido de 1,9l - CAT 8868804	kit	24	
17653	577	Fixador para dentadura, em creme, sem cheiro e sem sabor (frasco com 4 0g).	fco	20	
45089	578	Flúor em espuma para fluoretação de esmalte dental, com 1,23% de fluoretos. Frasco com 100g. Sabor Tutti - frutti – neutro.	fco	10	
45090	579	Flúor em espuma para fluoretação de esmalte dental, com 1,23% de fluoretos. Frasco com 100g. Sabor Uva – acidulado.	fco	10	
19632	580	Flúor gel com sabor, PH neutro (frasco c/ 200ml)	fco	38	
12222	581	Flúor gel tixotrópico, com sabor, para aplicação de 1 minuto, validade mínima de 24 meses (fco. c/ 200ml).	fco	16	
29399	582	Fluoreto de sódio 0,05% - embalagem com 1 litro.	L	16	
28874	583	Fluoreto de sódio a 0,2% (frasco c/ 500 ml).	fco	20	
9965	584	Fluxo para solda à prata, cód. 35.30.020 (vidro c/ 14g).	fco	2	
19730	585	Fórceps adulto nº 101	un	4	
10160	586	Fórceps adulto nº 150	un	4	
10158	587	Fórceps adulto nº 151	un	4	
19731	588	Fórceps adulto nº 16	un	4	
10161	589	Fórceps adulto nº 17	un	4	
10156	590	Fórceps adulto nº 18L	un	4	

10157	591	Fórceps adulto nº 18R	un	4		
10159	592	Fórceps adulto nº 65	un	4		
19732	593	Fórceps adulto nº 68	un	4		
10155	594	Fórceps adulto nº 69	un	4		
44191	595	Formol a 10% - litros	L	20		
28875	596	Fucsina concentrada.	L	14		
8751	597	Gás para maçarico manual (mini-flan).	tb	20		
20478	598	Gás refrigerante (tetrafluoroetano) a temperatura de -50°C para testes de sensibilidade pulpar (frasco com 200 ml).	fco	20		
25168	599	Gel a base de papaína e cloramina para remoção química e mecânica da cárie (seringa com 3 ml).	un	10		
17503	600	Gel de limpeza para dentadura, com sacarina sódica, abrasivo (frasco com 50 ml).	fco	24		
6657	601	Gengivótomo tipo Kirkland	un	4		
6658	602	Gengivótomo tipo orban	un	4		
652	603	Gesso comum, tipo II	kg	880		
23512	604	Gesso pedra especial, tipo III (kg), cor amarela, a base de alfa hemi-hidrato, relação A/P de 0,30 a 0,35ml, tempo de presa de 8 a 12min, expansão de presa 0,09 a 0,15%, resistência à compressão após 1 hora acima de 270kg/cm2, constando instruções do fabricante na embalagem.	kg	600		
23515	605	Gesso pedra especial, tipo III (kg), cor branca, a base de alfa hemi-hidrato, relação A/P de 0,30 a 0,35ml, tempo de presa de 8 a 12min, expansão de presa 0,09 a 0,15%, resistência à compressão após 1 hora acima de 270kg/cm2, constando instruções do fabricante na embalagem.	kg	660		
23500	606	Gesso pedra especial, tipo IV, c/ tempo de presa 8 a 10min expansão de presa aproximada 0,08%, resistência à compressão: 1 hora a cima de 490 kgf por cm2 (7000psi), seco acima de 900 kgf por cm2 (1300psi) na proporção de 100g/22ml de água, cor rosa.	kg	646		
29251	607	Gesso pedra melhorado, tipo V, com expansão de presa de aproximadamente 0,30% proporção de 100g/18ml de água, cor azul.	Kg	20		
29241	608	Gesso sintético extra-durotipo IV cor azul (100g 21ml de água, tempo de presa 12-14 minutos, resistência à compressão 20.450psi, expansão 0,05%, embalagem com 2kg)	un	2		
44817	609	Glicose 25% - 10 ml ampolas	fco	16		
17462	610	Godiva em bastão verde ou marrom (cx. com 15 bastões).	cx	80		

17050	611	Gorro cirúrgico descartável de amarrar branco pct c/100	pct	10		
8734	612	Gorro cirúrgico descartável, de amarrar, branco, tamanho grande (pct.c/100).	pct	60		
21196	613	Gorro cirúrgico descartável, de amarrar, branco, tamanho médio (pct.c/100).	pct	10		
2193	614	Gorro cirúrgico, branco, descartável, gramatura 30g, com elástico (cx com 100).	cx	20		
99245	615	Gorro descartável cor branca (pct c/ 100)	pct	10		
25310	616	Grampo especial tipo Ivory, nº 0.	un	4		
8629	617	Grampo especial tipo Ivory, nº 00.	un	4		
8631	618	Grampo especial tipo Ivory, nº 14.	un	4		
8632	619	Grampo especial tipo Ivory, nº 14A.	un	12		
8634	620	Grampo especial tipo Ivory, nº 2.	un	4		
44669	621	Grampo especial tipo Ivory, nº 208	un	4		
44670	622	Grampo especial tipo Ivory, nº 209	un	4		
21495	623	Grampo especial tipo Ivory, nº 212	un	4		
44668	624	Grampo especial tipo Ivory, nº 26	un	4		
25311	625	Grampo especial tipo Ivory, nº 2A.	un	4		
21494	626	Grampo especial tipo Ivory, nº W8A	un	12		
323	627	Guardanapo duplo de papel, 33 X 33cm (pct. c/ 50)	pct	760		
23517	628	Guta percha em bastão p/ obturação provisória(fco c/ 40g.)	fco	20		
23519	629	Haste flexível com pontas de algodão, material da haste em plástico, aplicação higiene pessoal, com tratamento especial antigermes (cx. c/ 150 unidades).	cx	40		
99396	630	Haste flexível de plástico c/ 2 pontas de algodão (cx c/ 150 unidades)	cx	44		
24612	631	Hemostático coagulante líquido a base de sulfato férrico a 15,5% (frasco com 30 ml).	fco	40		
24613	632	Hemotático coagulante viscoso a base de sulfeto férrico a 20%. Kit contendo 2 seringas de 1,2ml e 4 pontas dentodifusoras.	kit	10		
7854	633	Hidróxido de cálcio em pó p.a. (vd.c/10g).	fco	44		
44816	634	Insulina humana 100 UI em preparação aquosa (ADN recombinante - frasco 10 ml suspensão	fco	6		
6644	635	Iodofórmio (fco. c/ 10g).	fco	30		

45083	636	Ionômero de vidro para cimentação e forramento de cavidades. Cura química, radiopaco e com liberação de flúor. Embalagem contendo 1 frasco de pó de ionômero de vidro com 15gr, 1 frasco de líquido com 10gr, 1 dosador de pó e 1 bloco de espatulação.	emb	20		
23522	637	Isolante para resina acrílica composto de alginato de sódio, detergente, tamponante, conservante e água purificada (frasco com 500 ml).	fco	172		
10214	638	Jogo de moldeiras tipo Vernces.	jg	4		
45024	639	Kit cirúrgico com 46 peças para colocação de implantes compatíveis com os implantes cilíndricos com Hexágono Externo, Interno, Grip e implantes Morse cilíndricos e cônicos da Conexão Sistema de Prótese. Kit composto por: Fresa Lança; Fresa Drill 2.0; Fresa Drill 2.8; Macho de Rosca 3.3; Pilot 2.0X3.0; Fresa Drill 3.0; Fresa Drill 3.15; Macho de rosca 3.75; Fresa Drill 3.35; Countersink AR Morse 3.75/4.0; Pilot 3.0X4.35; Fresa Drill 4.35; Countersink 5.0; Macho de rosca 5.0; Chave Digital 0.88 média; Chave Digital 1.17 média; 02 Pinos de paralelismo 3.3/3.75; 02 Pinos de paralelismo 5.0; Broca Cônica 3.5X10/11.5; Broca Cônica 3.5X13/15; Macho de Rosca 3.5; Broca Cônica 4.3X10/11.5; Broca Cônica 4.3X13/15; Macho de rosca 4.3; Broca Cônica 5.0X10/11.5; Broca Cônica 5.0X13/15; Macho de rosca 5.0; Extensor de Fresas; Monta implante SD (3.3); Monta implante RD (3.75); Extensor de monta quadrado para contra-ângulo; Extensor de monta quadrado para catraca; Chave Digital Grip; Chave contra-ângulo Grip; Monta Sólido médio; Monta Sólido Curto; Chave Digital AR Morse Grip; Chave conta-ângulo AR Morse Grip; Monta Sólido longo AR; Monta Sólido curto AR; Torquímetro 40 a 80 N; Sonda de Medição; Chave Aberta; Caixa Organizadora.	kit	4		
43061	640	Kit contendo 2 frascos com 15ml de verniz fotopolimerizável para selamento de superfícies de coroas em resina fotopolimerizável, e 1 frasco com 15ml de líquido de limpeza para pincéis.	kit	8		
28516	641	kit contendo: 02 toalhas de mão absorvente 100% algodão (0,50x0,50); 02 aventais cir. longo c/ punho de malha gr 40; 02 campos cir. p/ mesa auxiliar (1,0x1,0m); 02 protetores p/ refletor (tnt); 02 campos protetores p/ cabos e sugador gr 40; 01 campo fenestrado p/ corpo e face gr 40 (1,8x1,0m)	kit	450		
44700	642	Kit de acabamento e polimento de resina composta- silicoes abrasivos 8090, indicado para o acabamento e polimento final de restaurações e facetas realizadas com resina composta, contendo uma Broca Torpedo nº 8091F, uma Broca Lentilha nº 8092F, uma Broca Ogiva nº 8093F, uma Broca Taça nº 8094F, uma broca Torpedo nº 8091FF, uma Broca Lentilha nº 8092FF, uma Broca Ogiva nº 8093FF, uma Broca Taça nº 8094FF.	kit	4		
21373	643	Kit de material de impressão (silicona de adição) à base de polivinil siloxano, silicoes, sílica de quartzo, carbonato de cálcio, óleo mineral e óxido férrico contendo 01 pote de pasta densa com 305ml, um pote de pasta densa ativadora de 305ml, pasta fluida de média viscosidade, presa regular, composta de vinilolidimetilsiloxano, quartzo, silano tratado com sílica, cobalto e pigmentos, cartucho com 50 ml.	kit	36		

29252	644	Kit de material de impressão à base de polieter de alta viscosidade contendo: pasta base de copolímero de óxido de etileno e óxido tetrametileno, terradiatomácea, triglicerídeos, dibenzil tolueno, imidazol substituído, copolímero de óxido de etileno e óxi	Kit	4		
23554	645	Kit de material de impressão à base de polieter de baixa viscosidade contendo: pasta base de copolímero de óxido de etileno e óxido tetrametileno, terradiatomácea, triglicerídeos, dibenzil tolueno, imidazol substituído, copolímero de óxido de etileno e óxido de propileno, acetato polimérico, flavorizantes e corantes, bisnaga de 120 ml. pasta catalisadora: sal sulfônico, éster de ácido cítrico, sílica, terra diatomácea, copolímero de óxido de etileno e óxido de propileno, corante e acetato polimérico, bisnaga com 15ml. um bloco de espatulação.	kit	12		
21429	646	Kit de material de impressão à base de polieter de média viscosidade contendo: pasta base de copolímero de óxido de etileno e óxido tetrametileno, terradiatomácea, triglicerídeos, dibenzil tolueno, imidazol substituído, copolímero de óxido de etileno e óxido de propileno, acetato polimérico, flavorizantes e corantes, bisnaga de 120 ml. pasta catalisadora: sal sulfônico, éster de ácido cítrico, sílica, terra diatomácea, copolímero de óxido de etileno e óxido de propileno, corante e acetato polimérico, bisnaga com 15ml. um bloco de espatulação.	kit	70		
23548	647	Kit de material de impressão à base de polissulfeto, consistência pesada, tipo I, contendo uma bisnaga com pasta catalisadora com 75g (45ml), uma bisnaga contendo pasta base com 130g (90ml) e um vidro de adesivo para moldeira.	kit	4		
23550	648	Kit de material de impressão à base de polissulfeto, consistência regular, tipo II, contendo uma bisnaga com pasta catalisadora com 75g (45ml), uma bisnaga contendo pasta base com 130g (90ml) e um vidro de adesivo para moldeira.	kit	50		
20514	649	kit de material de impressão à base de polysiloxano (silicona de condensação) contendo pote de alta consistência com 576ml, bisnaga de consistência fluida, com 140 ml e catalisador para silicona de condensação a base de polysiloxano, bisnaga com 60 ml. Obs.: todos da mesma marca.	un	132		
27614	650	Kit de refil de placas de acetato de celulose para confecção de provisórios em resina acrílica - Kit com 240 placas de acetato de celulose	kit	2		
23526	651	Kit de resina acrílica composto por: 1 frasco de pó c/ 25g (copolímero de metil metacrilato) cor vermelha, 1 frasco líquido de 30ml (monômero metil metacrilato), 1 isolante com 3g (parafina e óleo mineral e 1 conta gotas).	kit	80		
45025	652	Kit Osteotomo compactador compatíveis com os implantes da Conexão Sistema de Prótese composto por: Osteotomo 2.0, Osteotomo 2.8M 3.3, Osteotomo 3.15M 3.75, Osteotomo 3.35M 4.0, Osteotomo 4.35M 5.0, Caixa organizadora compactador.	kit	4		



45026	653	Kit Osteotomo expansor compatíveis com os implantes da Conexão Sistema de Prótese composto por: Osteotomo 2.0, Osteotomo 2.8M 3.3, Osteotomo 3.15M 3.75, Osteotomo 3.35M 4.0, Osteotomo 4.35M 5.0, Caixa organizadora expansor.	kit	4		
26893	654	Kit para colocação de implantes, cirúrgico composto por: seqüência de brocas para instalação de implantes cilíndricos e cônicos, além de chaves necessárias para manipulação dos implantes do sistema (kit com 49 peças).	kit	2		
26629	655	Kit placas getom para polimerização de próteses dentárias composto por: 1 base, 1 tampa, 4 parafusos curtos para uma mufla, 4 parafusos longos para duas muflas, 1 chave para apertar/soltar os parafusos.	kit	10		
45027	656	Kit protético com 15 peças compatíveis com os implantes da Conexão sistema de Prótese composto por: Chave de fenda curta, Chave hexágono interno 2,0 mm, Chave hexágono externo 1,17 mm curta, Chave Hexágono externo 1,17 mm média, Chave Quadrada curta, Chave Quadrada Média, Chave Hexágono externo 0,88 mm média, Chave Hexágono interno 2,5 mm, Chave de Fricção interna rasa, Chave de Fricção interna funda, Chave adaptadora para contra-ângulo, Chave digital Hex 1,17 mm curta, Chave adaptadora digital curta, Chave catraca com referência de torque, Caixa organizadora.	kit	4		
328	657	Lâmina para bisturi em aço carbono nº 12 (cx. c/100).	cx	4		
327	658	Lâmina para bisturi nº 11 (caixa com 100).	cx	8		
10207	659	Lâmina para bisturi nº 15 (cx. c/ 100).	cx	10		
23537	660	Lâmina para bisturi nº 15C em aço carbono (cx. c/ 100).	cx	28		
10244	661	Lâmpada de halogênio para refletor Funk, H-3 12V x 55W.	un	200		
3379	662	Lamparina metálica a álcool, completa, com tampa e pavio.	un	10		
44289	663	Lancetas para o lancetador Accu-Chek Softclix (Diâmetro da agulha trifacetada: 0.4 mm, com revestimento de silicone) frasco c/ 25 lancetas Justificativa - Uso no Lancetador Accu-Chek Softclix	fco	8		
17654	664	Lápis cópia: utilizado para riscar pele, tecidos e outras finalidades como riscas em gesso ou resina.	un	56		
24617	665	Lápis dermatográfico para uso em ortodontia.	un	4		
16147	666	Lençol de borracha aromatizada, tipo madeitex, cor azul, tamanho 14x14cm, validade mínima 36 meses, (caixa c/ 26).	cx	16		
21276	667	Lentilha abrasiva siliconizada para polimento universal, utilização em mandril de disco de lixa, tamanho pequeno (cx. c/50 unidades).	cx	14		
23542	668	Liga de prata pra fundição, com aproximadamente 80% de prata pura (vd. c/ 30g).	fco	190		
6661	669	Lima periodontal, tipo Schluger.	un	6		

47043	670	Limas rotatórias de níquel-titânio, com 4% de conicidades, com calibres de 15 a 40 e comprimento de 25 mm. Indicada para o preparo apical do canal. Haste com anéis coloridos. (Profile 0.4).Embalagem: Embalagem: Cx com 06 unidades (limas 15-40)	cx	4		
47042	671	Limas rotatórias de níquel-titânio, com 6% de conicidades, com calibres de 15 a 40 e comprimento de 25 mm, n.ºs. 20/25/30. Indicada para o preparo do terço médio do canal. Haste com anéis coloridos. (Profile 0.6). Embalagem: Cx com 06 unidades (limas 15-40)	cx	4		
47044	672	Limas rotatórias de níquel-titânio. Série com 2 grupos de instrumentos: Shaping files (modelagem do canal), Finishing files (acabamento. Shaping files: SX com Do = 0,19mm; S1 com Do = 0,17mm e S2 com Do= 0,20mm e parte ativa com 14mm. Finishing files: F-1, F-2 e F-3 com Do = 0,20mm, 0,25mm e 0,30mm respectivamente, com D16 com aumento de caricidade de 15,5% e aumento a partir da porta ativa é de 7%, 8% e 9% para os n.ºs F-1, F-2 e F-3 respectivamente. (Protaper). Kit Embalagem: ProTaper Assort 21 mm - um de cada S1, S2, F1, F2, F3 e um SX (19mm)	kit	4		
47045	673	Limas rotatórias de níquel-titânio. Série com 2 grupos de instrumentos: Shaping files (modelagem do canal), Finishing files (acabamento. Shaping files: SX com Do = 0,19mm; S1 com Do = 0,17mm e S2 com Do= 0,20mm e parte ativa com 14mm. Finishing files: F-1, F-2 e F-3 com Do = 0,20mm, 0,25mm e 0,30mm respectivamente, com D16 com aumento de caricidade de 15,5% e aumento a partir da porta ativa é de 7%, 8% e 9% para os n.ºs F-1, F-2 e F-3 respectivamente. Protaper).Kit Embalagem: ProTaper Assort 25 mm - um de cada S1, S2, F1, F2, F3 e um SX (19mm)	kit	4		
47046	674	Limas rotatórias de níquel-titânio. Série com 2 grupos de instrumentos: Shaping files (modelagem do canal), Finishing files (acabamento. Shaping files: SX com Do = 0,19mm; S1 com Do = 0,17mm e S2 com Do= 0,20mm e parte ativa com 14mm. Finishing files: F-1, F-2 e F-3 com Do = 0,20mm, 0,25mm e 0,30mm respectivamente, com D16 com aumento de caricidade de 15,5% e aumento a partir da porta ativa é de 7%, 8% e 9% para os n.ºs F-1, F-2 e F-3 respectivamente. Protaper). Kit Embalagem: ProTaper Assort 31 mm - um de cada S1, S2, F1, F2, F3 e um SX (19mm)	kit	4		
16601	675	Limpador de língua Kolbe, descartável, em formato de "V".	un	200		
8097	676	Líquido esporicida, tuberculicida, fungicida, bactericida, viruscida para desinfecção e esterilização de instrumentos (semi-críticos) a base de glutaraldeído a 2%, frasco com 1L.	L	90		
383	677	Líquido redutor de tensão (Anti-bolha), frasco com 30 ml.	fco	20		
43043	678	Lupa 4x para cabeça Bioart	un	4		
19565	679	Lupa frontal de 4 aumentos,com fixação não metálica e velcro para o encaixe na cabeça.	un	4		

23758	680	Luva cirúrgica de látex esterilizada, formato anatômico, antialérgica, pré-talcada com pó bioabsorvível, nº 8 (grande).	par	1600		
23759	681	Luva cirúrgica de látex esterilizada, formato anatômico, antialérgica, pré-talcada com pó bioabsorvível, nº 8,5 (extra grande).	par	1200		
23757	682	Luva cirúrgica de látex esterilizada, formato anatômico, antialérgica, pré-talcada com pó bioabsorvível, nº 7,5 (médio).	par	1280		
23756	683	Luva cirúrgica de látex esterilizada, formato anatômico, antialérgica, pré-talcada com pó bioabsorvível, nº 7 (pequeno).	par	680		
12274	684	Luva de borracha anti-derrapante, cano longo, 2 mm de espessura, tamanho M	par	10		
5887	685	Luva de borracha para lavar material (tamanho 'M').	par	10		
12153	686	Luva de látex para procedimento, antiderrapante, ambidestra, hipoalérgica, resistente a álcoois, alcalóides, ácidos e acetonas, talcada, biodegradável, não estéril (caixa c/ 100), tamanho médio.	cx	10		
12154	687	Luva de látex para procedimento, antiderrapante, ambidestra, hipoalérgica, resistente a álcoois, alcalóides, ácidos e acetonas, talcada, biodegradável, não estéril (caixa c/ 100), tamanho grande.	cx	70		
12152	688	Luva de látex para procedimento, antiderrapante, ambidestra, hipoalérgica, resistente a álcoois, alcalóides, ácidos e acetonas, talcada, biodegradável, não estéril (caixa c/ 100), tamanho pequeno.	cx	40		
23803	689	Luva de látex para procedimentos, não estéril, ambidestra, antialérgica, não talcada (caixa c/ 100), tamanho médio.	cx	4		
23802	690	Luva de látex para procedimentos, não estéril, ambidestra, antialérgica, não talcada (cx c/ 100), tamanho pequeno.	cx	12		
23798	691	Luva de látex para procedimentos, não estéril, ambidestra, antialérgica, pré-talcada, com pó bioabsorvível (cx. c/ 100 unidades), tamanho extra pequeno.	cx	10		
23799	692	Luva de látex para procedimentos, não estéril, ambidestra, antialérgica, pré-talcada, com pó bioabsorvível (cx. c/ 100 unidades), tamanho grande.	cx	350		
23797	693	Luva de látex para procedimentos, não estéril, ambidestra, antialérgica, pré-talcada, com pó bioabsorvível (cx. c/ 100 unidades), tamanho médio.	cx	768		
23796	694	Luva de látex para procedimentos, não estéril, ambidestra, antialérgica, pré-talcada, com pó bioabsorvível (cx. c/ 100 unidades), tamanho pequeno.	cx	714		
26790	695	Luva para procedimentos, antiderrapante, texturizada, fragrância de menta, cor verde, hipoalérgica, levemente talcada, ambidestra, tamanho P (caixa com 100).	cx	66		

26855	696	Luva plástica descartável - sobreluva, tamanho M (caixa c/ 100).	cx	70		
3295	697	Mandril fendado para peça de mão.	un	34		
17473	698	Mandril para adaptação de brocas de alta rotação em baixa rotação.	un	8		
18628	699	Mandril para borracha abrasiva, com rosca.	un	20		
45129	700	Mandril para disco de lixa, para uso em peça de mão r, adaptador para alta rotação.	un	6		
667	701	Mandril para disco de lixa, para uso em peça de mão.	un	60		
12263	702	Mandril para uso em discos tipo soft-lex.	un	30		
10006	703	Máscara descartável, com três camadas, hipoalérgica, tiras laterais em lycra, suporte nasal em alumínio, cor azul. (caixa c/ 50).	cx	10		
14059	704	Máscara cirúrgica descartável, com três camadas, hipoalérgica, com tiras de amarrar, suporte nasal em alumínio, cor branca (cx c/ 50).	cx	114		
17047	705	Máscara descartável com três camadas hipoalérgica, tiras laterais em lycra, suporte nasal em alumínio, cor branca (caixa c/ 50)	cx	130		
44558	706	Massa de polimento moldent, cor vermelha, para eliminar riscos e dar brilho em acrílicos-unidade. (lata com 300 grs)	un	6		
20515	707	Material de impressão (silicona de adição), pasta fluida de baixa viscosidade, presa regular, composta de vinil polimetilsiloxano, silicone, quartzo, silano tratado com sílica, cobalto e pigmentos, cartucho com 50 ml.	un	6		
29257	708	Material de impressão (silicona de adição), pasta fluida de consistência ultra-leve, presa regular, composta de vinil polimetilsiloxano, silicone, quartzo, silano tratado com sílica, cobalto e pigmentos, cartucho com 50 ml.	Un	4		
10087	709	Material de impressão (silicona de adição) pasta fluida, de média viscosidade, presa regular, composta de vinil polidimetilsiloxano, silicone, quartzo, silano tratado com sílica, cobalto e pigmentos, cartucho com 50 ml.	un	28		
17741	710	Material de impressão à base de polysiloxano (silicona de condensação), de alta consistência, pote com 576ml.	un	40		
17740	711	Material de impressão à base de polysiloxano (silicona de condensação), de consistência fluida, bisnaga com 140ml.	un	20		
45125	712	Material de moldagem a base de silicona por adição, de mistura automática no sistema pentamix. Disponível na alta viscosidade. Kit com 600ml de pasta Base e 120ml de Pasta Catalisadora para cada uma das viscosidades: ALTA	kit	2		
20462	713	Matriz de aço, com 5mm de largura.	rl	6		
24623	714	Matriz dental pré-fabricada de acetato para coroa moldados e termoplásticos p/ uso adulto (kit cont. vários tamanhos de matrizes)	kit	10		

21293	715	Matriz dental pré-fabricada, de acetato para coroa, moldados e termoplásticos, para uso em odontopediatria (26x3), (kit contendo vários tamanhos de matriz).	kit	4		
44757	716	Membrana biológica de origem bovina, estéril, biocompatível e de fácil manipulação. Com permeabilidade que permite a troca de nutrientes e impede a invasão de células osteogênicas, favorecendo a regeneração tecidual guiada. Tempo de absorção aproximadamente 90 dias. Tamanho pequeno – aproximadamente 20X20 mm.	un	40		
44758	717	Membrana biológica de origem bovina, estéril, biocompatível e de fácil manipulação. Com permeabilidade que permite a troca de nutrientes e impede a invasão de células osteogênicas, favorecendo a regeneração tecidual guiada. Tempo de absorção aproximadamente 90 dias. Tamanho pequeno – aproximadamente 30X30 mm.	un	40		
16150	718	Moldeira parcial, perfurada, para uso em prótese dental	un	6		
3366	719	Moldeira perfurada de alumínio polido(jg c/ 14)	jg	2		
45128	720	Moldeiras parciais descartáveis para impressão dupla e registro de mordida. Indicação: moldagem simultânea das arcadas superior e inferior e registro de mordida, caixa com 12 unidades, sendo 6 P e 6 G.	cx	4		
24621	721	Mufla nº 6, em latão, para prótese dentária.	un	40		
22503	722	Mufla nº 7, para dentaduras, em latão, com encaixe.	un	30		
28876	723	Nifedipina (Adalat) 10mg (cx c/ 10 comprimidos).	cx	2		
29400	724	nimesulida - comprimido de 100mg.	un	400		
44774	725	Nimesulida 100mg (caixa c/ 12 comprimidos).	cx	20		
26182	726	Oculos cirúrgico de proteção panorâmica, transparente, armação de borracha flexível e lente de policarbonato, ajuste perfeito, com ventilação e hastes com lente anti-embaçante, anti-estático, anti-risco, absorção de luz ultravioleta.	un	14		
24624	727	Óculos com lentes protetora para fundição em oxiacetileno	un	2		
28879	728	Óculos de proteção, com lente de cristal - tamanho adulto.	un	10		
7978	729	Óculos de proteção, com lente de cristal.	un	10		
43044	730	Opaco da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 2ml cor A10 – para reposição – marca Ceramage	un	6		
43048	731	Opaco da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 2ml cor B10 – para reposição – marca Ceramage	un	6		
43050	732	Opaco da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e	un	6		

		posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 2ml cor C10 – para reposição – marca Ceramage			
43053	733	Opaco da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 2ml cor D20 – para reposição – marca Ceramage	un	6	
43054	734	Opaco da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 2ml cor D30 – para reposição – marca Ceramage	un	6	
28386	735	Opaco da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 2 ml cor B3 - para reposição – marca Ceramage	un	6	
28387	736	Opaco da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 2 ml cor C2 - Marca Ceramage para reposição.	un	6	
28388	737	Opaco da Resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 2ml cor A2 - Marca Ceramage para reposição.	un	8	
28389	738	Opaco da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 2ml cor A3 - Marca Ceramage para reposição.	un	8	
28390	739	Opaco da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 2ml cor A3,5. Marca Ceramage para reposição.	un	8	
45033	740	Opaco da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 2ml cor A40 - para reposição – marca Ceramage	un	6	
28391	741	Opaco da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 2ml cor B2 - para reposição – marca Ceramage.	un	8	
28392	742	Opaco da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 2ml cor C3 - Marca Ceramage para reposição.	un	8	
45034	743	Opaco da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 2ml cor D40 - para reposição – marca Ceramage	un	6	
99248	744	Óxido de zinco p.a (VD C/ 50G.)	fco	44	
44479	745	Panela ortodôntica nº 3 ( 1 1/2), para eliminação de bolhas, uso com ou sem compressor.	un	6	
44478	746	Panela ortodôntica nº 4 (3 litros), para eliminação de bolhas, uso com ou sem compressor.	un	6	
10228	747	Papel oclusal dupla face (vermelho e preto), extra-fino com 0,008mm de espessura (caixa c/ 280 folhas).	cx	38	
26818	748	Para-mono-cloro-fenol, canforado (vd.c/20ml).	fco	34	

28878	749	Paracetamol 500mg(comprimido).	cx	1100		
44712	750	Paracetamol gotas - 200mg/ml, frasco com 15ml.	fco	6		
44728	751	Parafuso cortical cilíndrico de titânio com superfície Porous, auto-rosqueante, com grip sem montador, com hexágono de precisão e rosca interna M 2,0 mm e cover (tapa-implantes). Indicado para osso tipo I, II, III e IV. Medida Ø 3,75X10 mm. Compatível com o jogo de brocas da Conexão Sistemas de Prótese.	un	40		
44729	752	Parafuso cortical cilíndrico de titânio com superfície Porous, auto-rosqueante, com grip sem montador, com hexágono de precisão e rosca interna M 2,0 mm e cover (tapa-implantes). Indicado para osso tipo I, II, III e IV. Medida Ø 3,75X11,5 mm. Compatível com o jogo de brocas da Conexão Sistemas de Prótese.	un	52		
44730	753	Parafuso cortical cilíndrico de titânio com superfície Porous, auto-rosqueante, com grip sem montador, com hexágono de precisão e rosca interna M 2,0 mm e cover (tapa-implantes). Indicado para osso tipo I, II, III e IV. Medida Ø 3,75X13 mm. Compatível com o jogo de brocas da Conexão Sistemas de Prótese.	un	20		
44731	754	Parafuso cortical cilíndrico de titânio com superfície Porous, auto-rosqueante, com grip sem montador, com hexágono de precisão e rosca interna M 2,0 mm e cover (tapa-implantes). Indicado para osso tipo I, II, III e IV. Medida Ø 3,75X15 mm. Compatível com o jogo de brocas da Conexão Sistemas de Prótese.	un	10		
44727	755	Parafuso cortical cilíndrico de titânio com superfície Porous, auto-rosqueante, com grip sem montador, com hexágono de precisão e rosca interna M 2,0 mm e cover (tapa-implantes). Indicado para osso tipo I, II, III e IV. Medida Ø 3,75X8,5 mm. Compatível com o jogo de brocas da Conexão Sistemas de Prótese.	un	20		
44733	756	Parafuso cortical cilíndrico de titânio com superfície Porous, auto-rosqueante, com grip sem montador, com hexágono de precisão e rosca interna M 2,0 mm e cover (tapa-implantes). Indicado para osso tipo I, II, III e IV. Medida Ø 4,0X10 mm. Compatível com o jogo de brocas da Conexão Sistemas de Prótese.	un	30		
44734	757	Parafuso cortical cilíndrico de titânio com superfície Porous, auto-rosqueante, com grip sem montador, com hexágono de precisão e rosca interna M 2,0 mm e cover (tapa-implantes). Indicado para osso tipo I, II, III e IV. Medida Ø 4,0X11,5 mm. Compatível com o jogo de brocas da Conexão Sistemas de Prótese.	un	40		
44735	758	Parafuso cortical cilíndrico de titânio com superfície Porous, auto-rosqueante, com grip sem montador, com hexágono de precisão e rosca interna M 2,0 mm e cover (tapa-implantes). Indicado para osso tipo I, II, III e IV. Medida Ø 4,0X13 mm. Compatível com o jogo de brocas da Conexão Sistemas de Prótese.	un	20		
44736	759	Parafuso cortical cilíndrico de titânio com superfície Porous, auto-rosqueante, com grip sem montador, com hexágono de precisão e rosca interna M 2,0 mm e cover (tapa-implantes). Indicado para osso tipo I, II, III e IV. Medida Ø 4,0X15 mm. Compatível com o jogo de brocas da Conexão Sistemas de Prótese.	un	10		

44732	760	Parafuso cortical cilíndrico de titânio com superfície Porous, auto-rosqueante, com grip sem montador, com hexágono de precisão e rosca interna M 2,0 mm e cover (tapa-implantes). Indicado para osso tipo I, II, III e IV. Medida Ø 4,0X8,5 mm. Compatível com o jogo de brocas da Conexão Sistemas de Prótese.	un	20		
44718	761	Parafuso cortical cilíndrico de titânio com superfície Porous, auto-rosqueante, pré-montado, com hexágono de precisão e rosca interna M 2,0 mm e cover (tapa-implantes). Indicado para osso tipo I, II, III e IV. Medida Ø 3,3X10 mm. Compatível com o jogo de brocas da Conexão Sistemas de Prótese.	un	20		
44719	762	Parafuso cortical cilíndrico de titânio com superfície Porous, auto-rosqueante, pré-montado, com hexágono de precisão e rosca interna M 2,0 mm e cover (tapa-implantes). Indicado para osso tipo I, II, III e IV. Medida Ø 3,3X11,5 mm.. Compatível com o jogo de brocas da Conexão Sistemas de Prótese.	un	24		
44720	763	Parafuso cortical cilíndrico de titânio com superfície Porous, auto-rosqueante, pré-montado, com hexágono de precisão e rosca interna M 2,0 mm e cover (tapa-implantes). Indicado para osso tipo I, II, III e IV. Medida Ø 3,3X13 mm. Compatível com o jogo de brocas da Conexão Sistemas de Prótese.	un	20		
44767	764	Parafuso cortical cilíndrico de titânio com superfície Porous, auto-rosqueante, pré-montado, com hexágono de precisão e rosca interna M 2,0 mm e cover (tapa-implantes). Indicado para osso tipo I, II, III e IV. Medida Ø 3,3X15 mm. Compatível com o jogo de brocas da Conexão Sistemas de Prótese.	un	6		
44722	765	Parafuso cortical cilíndrico de titânio com superfície Porous, auto-rosqueante, pré-montado, com hexágono de precisão e rosca interna M 2,0 mm e cover (tapa-implantes). Indicado para osso tipo I, II, III e IV. Medida Ø 5,0X10 mm. Compatível com o jogo de brocas da Conexão Sistemas de Prótese.	un	24		
44723	766	Parafuso cortical cilíndrico de titânio com superfície Porous, auto-rosqueante, pré-montado, com hexágono de precisão e rosca interna M 2,0 mm e cover (tapa-implantes). Indicado para osso tipo I, II, III e IV. Medida Ø 5,0X11,5 mm. Compatível com o jogo de brocas da Conexão Sistemas de Prótese.	un	30		
44725	767	Parafuso cortical cilíndrico de titânio com superfície Porous, auto-rosqueante, pré-montado, com hexágono de precisão e rosca interna M 2,0 mm e cover (tapa-implantes). Indicado para osso tipo I, II, III e IV. Medida Ø 5,0X13 mm. Compatível com o jogo de brocas da Conexão Sistemas de Prótese.	un	12		
44721	768	Parafuso cortical cilíndrico de titânio com superfície Porous, auto-rosqueante, pré-montado, com hexágono de precisão e rosca interna M 2,0 mm e cover (tapa-implantes). Indicado para osso tipo I, II, III e IV. Medida Ø 5,0X8,5 mm. Compatível com o jogo de brocas da Conexão Sistemas de Prótese.	un	20		
20479	769	Pasta de hidróxido de cálcio, com veículo oleoso (pasta L e C), kit contendo pó 12g e líquido 10ml.	kit	24		
44557	770	Pasta de polimento chrometal 2 massa verde, cor verde para polimento de metais-unidade. (lata com 300 grs)	un	6		
44556	771	Pasta de polimento dual-lustre, cor branca, para acabamento e polimento de resinas-unidade. (lata com 300 grs)	un	6		
45103	772	Pasta dessensibilizante e remineralizante para uso profissional a base de nano hidroxiapatita. Com nitrato de	emb	10		



		potássio a 5% e fluoreto de sódio a 2%. Embalagem com 1 seringa de 3gr e 5 ponteiros aplicadoras.				
45080	773	Pasta diamantada para polimento e brilho de porcelanas, resinas em geral, esmalte dental e demais materiais restauradores. Composta por diamante micronizado de dois a quatro microns. Seringa de 2gr e 1 ponteira.	un	6		
25325	774	Pasta endodôntica, a base de hidróxido de cálcio, composta por hidróxido de cálcio 2,5g, óxido de zinco 0,5g, colofonia 0,05g e polietilenoglicol 400 1,75ml com paramonoclorofenol canforado.	kit	110		
25324	775	Pasta endodôntica, a base de hidróxido de cálcio, composta por hidróxido de cálcio 2,5g, óxido de zinco 0,5g, colofonia 0,05g e polietilenoglicol 400 1,75ml.	kit	110		
24615	776	Pasta especial para polimento de resinas compostas (kit contendo 2 bisnagas para polimento em seqüência) pasta inicial e polimento final	kit	30		
19736	777	Pasta para brilho em resina e metais composta por: carbonax, etileno glicol, álcool anidro e óxido de alumínio.	emb	32		
43948	778	Pasta para polimento de Resina Foto Dura Polish cor branca 20g ref. 0552 para reposição.	un	8		
44532	779	Pasta para polimento de Resina Foto Dura Polish DIA cor branca 0,5g Ref.055 4 p/ reposição.	un	8		
45079	780	Pasta para polimento e brilho final de resinas em geral. Composição: óxido alumínio, carbowax, espessantes e mentol. Granulação extrafina. Seringa com 4g e 1 ponteira.	un	6		
14942	781	Pasta para tratamento de alveolite.	emb	26		
740	782	Pasta profilática com sabor (embalagem c/90 g)	emb	54		
16460	783	Pasta universal para polimento.(tubo com 150 ml).	tb	28		
21403	784	Pasta zincoenolica para moldagem, com eugenol (kit contendo base e catalisador).	kit	140		
17515	785	Pastilha efervescente para limpeza de dentadura à base de oxigênio ativo (caixa com 32 pastilhas).	cx	2		
23613	786	Pedra pomes abrasiva de cor branca a base de quartzo cristalino de rocha, granulométrica fina - partículas heterogêneas.	kg	30		
45028	787	Pedra pomes granulometria normal partículas homogêneas, maior desgaste da peça (embalagem 01 kg).	emb	60		
348	788	Pedra pomes, pó extra fino, para profilaxia, uso odontológico (frasco com 100g).	fco	58		
23358	789	Pinça hemostática, tipo Kelly reta, 330-14 14cm.	un	10		
14805	790	Pinça hemostática, tipo Kelly, reta, 16cm.	un	4		
45134	791	Pinça MATHIEU 14cm	un	10		
3310	792	Pinça Muller para ajuste oclusal.	un	12		
44671	793	Pinça porta-grampo serrilhada	un	4		

45085	794	Pincel aplicador com dobra em dois pontos, permitindo alcançar angulações superiores a 180°. Embalagem com 100 hastes no tamanho fino.	emb	10		
45086	795	Pincel aplicador com dobra em dois pontos, permitindo alcançar angulações superiores a 180°. Embalagem contendo 100 hastes no tamanho extrafino.	emb	10		
21201	796	Pincel aplicador de primer adesivo no preparo cavitário (cx c/50 unidades).	cx	40		
98481	797	Pincel pelo de marta nº 00.	un	90		
45131	798	Pincel pelo de marta nº 142-o	un	12		
45130	799	Pincel pelo de marta nº 145-o	un	12		
45132	800	Pincel pelo de marta nº 505-o	un	12		
20465	801	Pincel pelo de marta, série 165, nº 2	un	30		
98482	802	Pincel pelo de marta, série 165, nº 22	un	10		
23611	803	Pino acessório em fibra de vidro para apoio de coroas protéticas em dentes tratados endodonticamente, (kit contendo 10 pinos nº 2, 10 pinos nºs 3, composto por fibra de vidro 70% e resina epoxi 30%.	kit	24		
23612	804	Pino de fibra de carbono e resina epoxi para reforço corono-radicular e apoio de coroas protéticas (kit contendo pinos, 3 brocas e gabarito), composto por 62% de fibra de carbono e 38% de resina epoxi.	kit	16		
45095	805	Pino de fibra de vidro com dupla conicidade e radiopaco. Caixa com 5 pinos DC 1 e Broca DC.	cx	6		
45096	806	Pino de fibra de vidro com dupla conicidade e radiopaco. Caixa com 5 pinos DC 2 e Broca DC.	cx	6		
23615	807	Pino em policarbonato p/ moldagem e confecção de núcleos metálicos fundidos comp. po: policarbonato(kit c./ 50 pinos)	kit	52		
14727	808	Pino Intra-radicular rosqueável (kit c/ 120 pinos).	kit	8		
689	809	Pino metálico para haste de troquel (cx.c/100)	cx	22		
26626	810	Pino metálico para haste de troquel, tamanho médio - caixa com 100.	cx	30		
690	811	Pino metálico pré-fabricado para provisórios (cx. c/100)	cx	4		
21266	812	Pino nucleojet, pré-fabricado, de plástico (kit contendo pinos com formato para dentes posteriores e anteriores)	kit	80		
23616	813	Pino pré-fabricado em fibra de vidro e resina epóxica para reforço intra radicular e apoio de coroas protéticas, composição pinos - 70% de fibra de vidro e 30% de resina, (kit contendo 30 pinos, 3 brocas largo, 10 pinos 1,1mm, 10 pinos 1,3mm, 10 pinos 1,5mm).	kit	4		
45097	814	Placa em vinil para confecção de moldeiras, embalagem contendo 20 placas com 1mm de diâmetro cada. Quadrada.	emb	10		

19667	815	Placa lábio-ativa .045" (PLG-01X), compatível com o código 50.40.002.	un	20		
19665	816	Placa lábio-ativa .051"-1,30mm (PL-01W), compatível com o código 50.41.007.	un	20		
17518	817	Placa oclusal para plastificador a vácuo, forma circular, para placa base com 2mm de espessura, cristal.	un	200		
12106	818	Placa oclusal plástica, p/ confecção de matriz oclusal, c/ 1,0mm de espessura, forma circular.	un	100		
12118	819	Placa oclusal plástica, p/ confecção de matriz oclusal, c/ 1,5mm de espessura, forma circular.	un	100		
3678	820	Pó para profilaxia odontológica (Carbonato hidrogenado de sódio), (cx c/20 pacotes de 30g).	cx	30		
23620	821	Polivinil pirrolidona iodo 10%, iodo ativo 1% (PVPI) de- germante.	l	224		
23621	822	Polivinil pirrolidona iodo 10%, iodo ativo 1% (PVPI) tópico.	L	104		
504	823	Pomada a base de rifamicina SV sódica a 1,5mg, acetato de prednisolona a 5,0mg, excipientes, metabissulfito de sódio, propilenoglicol, ascorbato de sódio, macrogol. Embalagem com 10g.	emb	36		
26857	824	Porta agulha, tipo Mayo Hegar, com ponta de vídea, 14cm.	un	4		
17810	825	Porta película para tomada radiográfica anterior/posterior modelo adulto, esterilizável em autoclave, (kit com 3 peças).	kit	82		
17809	826	Porta película para tomada radiográfica anterior/posterior modelo infantil, esterilizável em autoclave, (kit com 3 peças).	kit	30		
28393	827	Porta películas para tomada radiográfica posterior/adulto, para uso com isolamento absoluto. Kit com 4 peças esterilizáveis em autoclave.	Kit	10		
404	828	Pote Dappen de vidro.	un	108		
21404	829	Pote de vidro para manipular resina, com tampa	un	60		
21281	830	Prensa para cozimento de dentadura, capacidade para 2 mufas.	un	50		
19670	831	Primer do cimento de ionômero de vidro, fotopolimerizável, reposição Vitremer 3M (frasco com 6,5 ml).	fco	44		
29259	832	Primer para metal	Un	8		
44422	833	Protetor de alta-rotação confeccionado em tecido de brim pesado, 100% algodão, com tingimento resistente permitindo lavagens pesadas e apropriados na utilização de autoclave, isento de quaisquer defeitos. Cor: azul royal. Dimensões: 1,20 m de comprimento e 5 cm de diâmetro, e tiras para amarrar com 15 cm. Acabamento Geral: deverá possuir excelente acabamento e apresentação.	un	40		
44421	834	Protetor de refletor confeccionado em tecido de brim pesado, 100% algodão, com tingimento resistente permitindo lavagens pesadas e apropriados na utilização de autoclave, isento de quaisquer defeitos. Cor: azul royal. Dimensões: 14 cm de comprimento e 3 cm de diâmetro. Acabamento Geral: deverá possuir excelente acabamento e apresentação.	un	40		

10424	835	Protetor descartável para seringa tríplex (caixa c/ 100).	cx	10		
8735	836	Protetor descartável, em látex, para caneta de alta rotação Dabi modelo MS (cx c/ 50).	cx	16		
12130	837	Reembasador de dentaduras definitivo 80g de pó, 55ml líquido, lubrificante.	kit	14		
44713	838	Refil da Seringa Centrix DFL- centrix accudose ponta agulha, caixa com 20 unidades.	cx	4		
44714	839	Refil da Seringa Centrix DFL- centrix accudose ponta HV posterior, caixa com 20 unidades.	cx	4		
44715	840	Refil da Seringa Centrix DFL- centrix accudose ponta LV anterior, caixa com 20 unidades.	cx	4		
44716	841	Refil da Seringa Centrix DFL- centrix accudose ponta preta, caixa com 20 unidades.	cx	4		
4487	842	Régua de Fox para prótese total	jg	8		
45073	843	Removedor químico de manchas por micro abrasão a base de Ácido Clorídrico a 6% e Carbetto de Silício. Embalagem contendo 01seringa de 2g, 10 ponteiros para aplicação, 01 espátula.	emb	6		
23881	844	Resina acrílica (kit composto por: 1 frasco de pó com 25g - copolímero de metil metacrilato e 1 frasco com 30ml - monômero metil metacrilato), cor 66.	kit	20		
3370	845	Resina acrílica autopolimerizável incolor (vd c/440g)	fco	212		
9971	846	Resina acrílica autopolimerizável líquida (frasco c/250ml)	fco	148		
24851	847	Resina Acrílica Autopolimerizável Líquido (Vidro com 1 litro).	L	150		
21262	848	Resina acrílica autopolimerizável para facetas, pó, cor 69. (frasco com 78g).	fco	10		
711	849	Resina acrílica autopolimerizável para provisórios, cor 62, pó (vidro c/450g) e líquido (vidro c/250ml).	kit	8		
17646	850	Resina acrílica autopolimerizável para provisórios, cor 66 (frasco com 440g).	fco	30		
712	851	Resina acrílica autopolimerizável para provisórios, cor 66, pó (vidro c/ 450g) e líquido (vidro c/ 250ml).	kit	8		
23885	852	Resina acrílica autopolimerizável para provisórios, cor 69, pó (emb. c/ 440g).	emb	30		
17645	853	Resina acrílica autopolimerizável para provisórios, pó, cor 62 (frasco com 440g).	fco	30		
6978	854	Resina acrílica autopolimerizável, líquido (emb.c/ 250ml).	emb	50		
45029	855	Resina acrílica autopolimerizável, pó, rosa (fco c/ 450g).	fco	20		
21282	856	Resina acrílica fluorescente para ortodontia (kit com 7 frascos de pó com 80g, 4 frascos de pó concentrado de pigmentos com 6g, 1 escala de cores, 1 espátula e 1 copo dosador).	kit	14		
97107	857	Resina acrílica termopolimerizável cor rosa (1000 gramas)	pct	10		
23451	858	Resina acrílica termopolimerizável, cor médio B (frasco c/ 1000g).	kg	10		
23454	859	Resina acrílica termopolimerizável, incolor, pó (frasco c/ 1000g).	kg	30		

704	860	Resina acrílica termopolimerizável, líquido.	L	20		
23462	861	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor A1B.	un	34		
23470	862	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor A1E.	un	44		
23463	863	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor A2B.	un	42		
23471	864	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor A2E.	un	52		
23464	865	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de	un	28		

		TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor A3B.				
23473	866	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor B1E.	un	54		
23467	867	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor B2B.	un	50		
23474	868	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor B2E.	un	44		
23465	869	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor A3, 5B.	un	32		

23472	870	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor A3E.	un	26		
23466	871	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor A4B.	un	22		
23456	872	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor A2D.	un	36		
23461	873	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor B3D.	un	36		
23478	874	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e	un	26		

		aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor GT.				
23475	875	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor WE.	un	28		
23476	876	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor YT.	un	26		
23468	877	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor WB.	un	28		
45126	878	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor WD.	un	20		



45127	879	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor B1B.	un	20		
23460	880	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor A4D.	un	8		
23469	881	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor C2B.	un	20		
23477	882	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor VT.	un	6		
45104	883	Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, com cores radiopacas, para uso em: Restaurações diretas anteriores e posteriores (incluindo superfícies oclusais), construções de núcleos, Esplintagens, restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Composição: contém bis-GMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA, com monômero PEGDMA substituído por uma porção de	emb	20		

		TEGDMA. Contém partículas com uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB)3 possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas4 apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Cor A1D.				
45105	884	Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, com cores radiopacas, para uso em: Restaurações diretas anteriores e posteriores (incluindo superfícies oclusais), construções de núcleos, Esplintagens, restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Composição: contém bis-GMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA, com monômero PEGDMA substituído por uma porção de TEGDMA. Contém partículas com uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB)3 possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas4 apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Cor A2D.	emb	20		
45106	885	Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, com cores radiopacas, para uso em: Restaurações diretas anteriores e posteriores (incluindo superfícies oclusais), construções de núcleos, Esplintagens, restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Composição: contém bis-GMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA, com monômero PEGDMA substituído por uma porção de TEGDMA. Contém partículas com uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB)3 possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas4 apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Cor A3D.	emb	20		
45107	886	Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, com cores radiopacas, para uso em: Restaurações diretas anteriores e posteriores (incluindo superfícies oclusais), construções de núcleos, Esplintagens, restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Composição:	emb	20		

		contém bis-GMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA, com monômero PEGDMA substituído por uma porção de TEGDMA. Contém partículas com uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB)3 possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas4 apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Cor A4D.				
45108	887	Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, com cores radiopacas, para uso em: Restaurações diretas anteriores e posteriores (incluindo superfícies oclusais), construções de núcleos, Esplintagens, restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Composição: contém bis-GMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA, com monômero PEGDMA substituído por uma porção de TEGDMA. Contém partículas com uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB)3 possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas4 apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Cor A1B	emb	20		
45109	888	Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, com cores radiopacas, para uso em: Restaurações diretas anteriores e posteriores (incluindo superfícies oclusais), construções de núcleos, Esplintagens, restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Composição: contém bis-GMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA, com monômero PEGDMA substituído por uma porção de TEGDMA. Contém partículas com uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB)3 possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas4 apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Cor A2B.	emb	20		
45110	889	Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, com cores radiopacas, para uso em: Restaurações diretas anteriores e posteriores (incluindo superfícies oclusais),	emb	20		

		<p>construções de núcleos, Esplintagens, restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Composição: contém bis-GMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA, com monômero PEGDMA substituído por uma porção de TEGDMA. Contém partículas com uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB)3 possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas4 apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Cor A3,5B.</p>				
45111	890	<p>Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, com cores radiopacas, para uso em: Restaurações diretas anteriores e posteriores (incluindo superfícies oclusais), construções de núcleos, Esplintagens, restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Composição: contém bis-GMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA, com monômero PEGDMA substituído por uma porção de TEGDMA. Contém partículas com uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB)3 possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas4 apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Cor A1E.</p>	emb	20		
45112	891	<p>Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, com cores radiopacas, para uso em: Restaurações diretas anteriores e posteriores (incluindo superfícies oclusais), construções de núcleos, Esplintagens, restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Composição: contém bis-GMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA, com monômero PEGDMA substituído por uma porção de TEGDMA. Contém partículas com uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB)3 possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas4 apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Cor A2E.</p>	emb	20		

45113	892	Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, com cores radiopacas, para uso em: Restaurações diretas anteriores e posteriores (incluindo superfícies oclusais), construções de núcleos, Esplintagens, restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Composição: contém bis-GMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA, com monômero PEGDMA substituído por uma porção de TEGDMA. Contém partículas com uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB)3 possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas4 apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Cor A3E.	emb	20		
45114	893	Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, com cores radiopacas, para uso em: Restaurações diretas anteriores e posteriores (incluindo superfícies oclusais), construções de núcleos, Esplintagens, restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Composição: contém bis-GMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA, com monômero PEGDMA substituído por uma porção de TEGDMA. Contém partículas com uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB)3 possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas4 apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Cor B3D.	emb	20		
45115	894	Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, com cores radiopacas, para uso em: Restaurações diretas anteriores e posteriores (incluindo superfícies oclusais), construções de núcleos, Esplintagens, restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Composição: contém bis-GMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA, com monômero PEGDMA substituído por uma porção de TEGDMA. Contém partículas com uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB)3 possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas4 apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para	emb	20		

		cores Translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Cor B1B.				
45116	895	Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, com cores radiopacas, para uso em: Restaurações diretas anteriores e posteriores (incluindo superfícies oclusais), construções de núcleos, Esplintagens, restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Composição: contém bis-GMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA, com monômero PEGDMA substituído por uma porção de TEGDMA. Contém partículas com uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB)3 possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas4 apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Cor C1B.	emb	20		
45117	896	Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, com cores radiopacas, para uso em: Restaurações diretas anteriores e posteriores (incluindo superfícies oclusais), construções de núcleos, Esplintagens, restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Composição: contém bis-GMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA, com monômero PEGDMA substituído por uma porção de TEGDMA. Contém partículas com uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB)3 possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas4 apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Cor C2B.	emb	20		
45118	897	Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, com cores radiopacas, para uso em: Restaurações diretas anteriores e posteriores (incluindo superfícies oclusais), construções de núcleos, Esplintagens, restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Composição: contém bis-GMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA, com monômero PEGDMA substituído por uma porção de TEGDMA. Contém partículas com uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB)3 possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas4 apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com	emb	20		

		0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Cor D2B.				
23510	898	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor C3.	un	20		
23498	899	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor A1.	un	46		
23501	900	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor A3.	un	48		
23507	901	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor B3.	un	44		
23508	902	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor C4.	un	16		
23511	903	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor D3.	un	10		
23514	904	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor UD.	un	46		
23503	905	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e	un	24		

		canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor A4.				
23513	906	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor I.	un	34		
23499	907	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor A2.	un	44		
23505	908	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor B1.	un	40		
23506	909	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor B2.	un	40		
23502	910	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor A3,5.	un	20		
23504	911	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor B0,5.	un	12		
23509	912	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor C2.	un	20		
28515	913	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e	un	6		



		canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor CG.			
28514	914	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor CY.	un	6	
21234	915	Resina composta micropartículas fotopolimerizável, cor A1. (embalagem c/ 4g).	emb	18	
21235	916	Resina composta micropartículas fotopolimerizável, cor A2. (embalagem c/ 4g).	emb	16	
21233	917	Resina composta micropartículas fotopolimerizável, cor A3,5. (embalagem c/ 4g).	emb	22	
21236	918	Resina composta micropartículas fotopolimerizável, cor A3. (embalagem c/ 4g).	emb	16	
21237	919	Resina composta micropartículas fotopolimerizável, cor B1. (embalagem c/ 4g).	emb	16	
21238	920	Resina composta micropartículas fotopolimerizável, cor B2. (embalagem c/ 4g).	emb	12	
21239	921	Resina composta micropartículas fotopolimerizável, cor B3. (embalagem c/ 4g).	emb	12	
28402	922	Resina composta micropartículas fotopolimerizável, cor C1. (embalagem c/ 4g).	emb	16	
21240	923	Resina composta micropartículas fotopolimerizável, cor C2. (embalagem c/ 4g).	emb	16	
28403	924	Resina composta micropartículas fotopolimerizável, cor C4. (embalagem c/ 4g).	emb	10	
28404	925	Resina composta micropartículas fotopolimerizável, cor D3. (embalagem c/ 4g).	emb	10	
28405	926	Resina composta micropartículas fotopolimerizável, cor I. (embalagem c/ 4g).	emb	12	
45091	927	Resina fluída com 72% de carga em peso, com fluorescência. Seringa contendo 2gr de resina e 5 ponteiros para aplicação na cor A1.	un	6	
45092	928	Resina fluída com 72% de carga em peso, com fluorescência. Seringa contendo 2gr de resina e 5 ponteiros para aplicação na cor A2.	un	6	
45040	929	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 4gr cor EA1.	un	30	
45041	930	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8%	un	20	

		e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 4gr cor EA2.				
45042	931	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 4gr cor EA3.	un	30		
45043	932	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 4gr cor EA3,5.	un	30		
45044	933	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 4gr cor EB1.	un	30		
45045	934	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 4gr cor EB2.	un	30		
45046	935	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 4gr cor DA1 .	un	20		
45047	936	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 4gr cor DA2 .	un	30		

45050	937	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 4gr cor DB1.	un	20		
45051	938	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 4gr cor DB2 .	un	20		
45052	939	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor EA4.	un	14		
45053	940	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor EB3.	un	20		
45054	941	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor EC2.	un	20		
45055	942	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor EC3.	un	20		
45059	943	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA,	un	16		

		TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor T-Blue.				
45062	944	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor T-Neutral (incisal).	un	20		
45063	945	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor OP (Opaque Pearl).	un	16		
45064	946	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor OW (Opaque White).	un	16		
45066	947	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor VM (médium).	un	14		
45070	948	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor DC2.	un	14		
45071	949	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica	un	12		

		com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor A0,5.				
45072	950	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor B0,5.	un	14		
45048	951	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 4gr cor DA3 (universal).	un	20		
45049	952	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 4gr cor DA3,5.	un	10		
45056	953	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor E-Bleach H.	un	4		
45057	954	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor E-Bleach M (Opallis).	un	4		
45058	955	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor E-Bleach L.	un	4		
45060	956	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de	un	4		

		vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor T-Yellow.				
45061	957	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor T-Orange.	un	4		
45065	958	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor VH (high).	un	4		
45067	959	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor VL (low).	un	4		
45068	960	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor D-Bleach.	un	4		
45069	961	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor DB3.	un	4		
23525	962	Resina opacificadora altamente opaca, fluído e fotopolimerizável, indicada p/ mascarar metais em manchas em dentina Seringa com 3g. Cor U (universal).	un	32		

23527	963	Resina opacificadora altamente opaca, fluído e fotopolimerizável, indicada p/ mascarar metais em manchas em dentina Seringa com 3g. Cor W (branca).	un	32		
26624	964	Resina para coroas e pontes composta por copolímero metil-Etil metacrilato, tripolímero metil-Etil, metacrilato estireno, peróxido de benzoila, silicato de alumínio silanizado e corantes minerais, frasco de pó com 15g, cor 66: resina líquida composta por: Metacrilato de metila, etileno glicol dimetacrilato, trietilenoglicol dimetacrilato, silano A-174 e éter metílico de hidroquinona (vidro com 50ml contendo: cross-linked para técnica de cocção em polimerizadora a 60psi de pressão e 120 graus.	un	8		
17410	965	Resina termopolimerizável de alto impacto, para prótese total, com moléculas de material elástico, cor rosa médio.	kit	10		
23531	966	Resina termopolimerizável para base de dentadura tipo I, classe I (copolímeros de metil metacrilato mais plastificantes, mais peróxido de benzoila, mais pigmentos a tóxicos, na cor rosa médio B com veias, 450g).	fco	20		
23536	967	Resina termopolimerizável para base de dentadura tipo I, classe I (copolímeros de metil metacrilato mais plastificantes, mais peróxido de benzoila, mais pigmentos a tóxicos, palato sem veias, 450g).	fco	20		
22497	968	Revelador convencional para processamento manual de filmesradiográficos, Cat 6360002 (emb. com 475ml).	emb	1842		
23538	969	Revelador e Reforçador para processadora automática, RPX-OMAT, kit para preparar 38 litros, conj. composto de 3partes: parte A - 2 fcos c/ conteúdo líquido de 4,75l cada, parte B - 1 frasco c/ conteúdo líquido de 356ml e parte C - 1 frasco c/ conteúdo líquido de 334ml. Cat 8673782.	kit	24		
21405	970	Revestimento aglutinado por gesso a base de cristobalita, quartzo e gesso de baixa temperatura, livre de grafite.	kg	60		
26628	971	Roda de feltro para motor de bancada.	un	100		
9992	972	Roda Mizzy de carburundum, para uso em mandril de baixa rotação.	un	40		
99021	973	Sabonete antisséptico, líquido (galão c/ 5 litros).	gal	4		
23551	974	Sabonete com ação antisséptica (triclosan), bactericida, hidratante, umectante, ph igual ao da pele, aroma erva doce, frasco refil com 500ml.	fco	88		
25164	975	Saca prótese, com 5 pontas intercambiáveis.	un	8		
25628	976	Saco de polipropileno, medindo 25 x 35 cm, para uso c/ se- ladora, utilização em esterilização (emb. c/ 1Kg).	kg	200		
25627	977	Saco de polipropileno, medindo 30 x 40 cm, para uso c/ se- ladora, utilização em esterilização (emb. c/ 1Kg).	kg	500		
25629	978	Saco de polipropileno, medindo 40 x 60 cm, para uso c/ se- ladora, utilização em esterilização (emb. c/ 1kg).	kg	400		
12760	979	Sapatilha descartável(pro-pé), branca (pacote c/ 100).	pct	80		

21371	980	Selante oclusal de restaurações para acabamento e proteção contra desgaste prematuro e desintegração de margem (kit contendo frasco com 7ml de selante, 1 seringa com 3ml de ácido fosfórico à 37% e 20 aplicadores)	kit	12		
21406	981	Selante para fósulas e fissuras fotopolimerizável, com flúor (kit contendo: 2 tubos de selante com 5g cada, 20 pontas de pinceis descartáveis, 1 cabo para pincel, 1 seringa de condicionador gel com 2,5ml, 1 bloco para mistura e 5 agulhas descartáveis)	kit	26		
26874	982	Seringa aplicadora confeccionada com material resistente termoplástico, podendo ser autoclavada (sistema versátil e econômico para injeção de material) - para injetar quais-quer materiais dentários viscosos: resinas, cimentos, ionômeros, pastas ou géis. Estojo contendo: seringa Mark III P e 3 pontas sortidas Centrix.	emb	2		
21358	983	Seringa auto-mistura de material líquido.	un	400		
99247	984	Seringa de vidro graduada de 5ml. bico central com êmbolo identificado tipo luer	un	20		
2186	985	Seringa de vidro graduada em 10ml, bico central	un	20		
9831	986	Seringa descartável 10ml, com agulha 25 x 8.	un	500		
6134	987	Seringa descartável 1ml, estéril, com agulha 13mm x 4.5mm, agulha removível, uso para insulina.	un	40		
8057	988	Seringa descartável 3ml, com agulha 25 x 6.	un	100		
8058	989	Seringa descartável 5ml, com agulha 25 x 7.	un	200		
23553	990	Seringa descartável, atóxica, apirogênica, 20ml, c/ agulha descartável, parede fina trifacetada (0,7x25).	un	200		
26875	991	Seringa endodôntica ML, para aplicação da pasta de hidróxido de cálcio.	un	4		
14806	992	Seringa tipo Carpule, para anestesia, com refluxo.	un	6		
8152	993	Serra para recortar troquel, 7,3cm (pacote c/ 10).	pct	64		
25165	994	Silano, agente de ligação (caixa com 5ml de primer e 5ml de catalisador).	cx	12		
5186	995	Silicona para laboratório, para confecção de formas para moldes, presa lenta.	kit	102		
23564	996	Silicona por adição para registro oclusal, dureza 95 shoreA, tixotrópico 96ml.	kit	32		
45102	997	Sistema adesivo de frasco único, fotopolimerizável, para esmalte e dentina. Solvente à base de etanol e caga de nanopartículas de sílica. Frasco contendo 6ml.	fco	20		
17786	998	Solda de prata, 56% Ag, 650 C° (rolo com 0,5mm x 3m) cód. 35.30.010.	pct	100		
98529	999	Solução antibiótica otológica contendo sulfato de polimixina B, sulfato de neomicina e hidrocortisona, frasco com 10 ml	fco	40		
23568	1000	Solução cariostática a 30% (frasco com 10ml).	fco	8		
23569	1001	Solução de glutaraldeído a 2% (esterilizante químico) pronta para uso (bem c/ 1 litro).	emb	156		



44693	1002	Solução de glutaraldeído a 2% - 28 dias, destinada ao uso exclusivo em hospitais e estabelecimentos relacionados com atendimento à saúde, na desinfecção e esterilização de artigos semi-críticos que não possam sofrer esterilização pelo calor úmido ou seco, tais como objetos, instrumentos e acessórios que entram em contato com tecidos sub-epiteliais lesados, órgãos e sistema vascular. Composição: 1 Teor de ativo: Glutaraldeído. Fosfato trissódico. Acondicionado em galão de 5L.	gl	60		
44696	1003	Solução de glutaraldeído a 2% - 28 dias, destinada ao uso exclusivo em hospitais e estabelecimentos relacionados com atendimento à saúde, na desinfecção e esterilização de artigos semi-críticos que não possam sofrer esterilização pelo calor úmido ou seco, tais como objetos, instrumentos e acessórios que entram em contato com tecidos sub-epiteliais lesados, órgãos e sistema vascular. Composição: 1 Teor de ativo: Glutaraldeído. Fosfato trissódico. Acondicionado em galão de 1L.	gl	10		
29401	1004	solução de hidróxido de cálcio - embalagem com 1 litro.	L	16		
16149	1005	Solução de Milton 1%, fco com 1L	L	220		
23571	1006	Solução hemostática a base de cloreto de alumínio sem epinefrina com ação adstringente, indicado para hemostasia e retração gengival imediata. Composição: cloreto de alumínio, sulfato de hidroxiquinoleína e álcool etílico (fco c/ 10ml).	fco	64		
1337	1007	Soro fisiológico (cloreto de sódio 0,9%) (frasco com 500ml).	fco	340		
17642	1008	Soro fisiológico, solução isotônica, estéril, validade mínima de 24 meses (frasco com 250ml).	fco	2620		
43463	1009	Sprue de cera ou plástico com câmara de reserva tamanho pequeno, frasco com 500 unidades (ou canal de alimentação com câmara de reserva tamanho pequeno).	emb	4		
721	1010	Sprues de plástico com câmara, 2mm de diâmetro (cx. c/100)	cx	26		
19595	1011	Sugador descartável (pacote com 40).	pct	58		
23576	1012	Sugador descartável para sangue, esterilizados envelopados individualmente. Caixa com 40 unidades.	cx	38		
12003	1013	Tesoura cirúrgica, ponta reta fina, 15cm.	un	10		
44351	1014	Tesoura de íris reta, ponta fina, de 11 a 11,5 cm. Pontas delicadas para microcirurgia.	un	10		
3670	1015	Tesoura Metzemaum curva de 14,5cm	un	4		
98524	1016	Tesoura ponta curva , de corte serrilhado , para pontos ,tipo godman-fox	un	4		
727	1017	Tira de lixa de aço, 4mm (pacote c/12)	pct	30		
729	1018	Tira de poliéster para matriz (pacote c/ 50)	pct	60		
14893	1019	Tira solt-lex para polimento em resina nº 1954.	un	20		

44288	1020	Tiras-teste (reagentes)Accu Chek Active. Frasco com 50 tiras de teste. Justificativa - Recomendação do aparelho: Utilize somente essas tiras-teste para medir a glicemia com o monitor de glicemia Accu Chek Active.	fco	4		
23579	1021	Tornilho de expansão bilateral 6,5mm.	un	400		
23580	1022	Tornilho de expansão bilateral 7,5mm.	un	400		
23578	1023	Tornilho de expansão bilateral 9mm.	un	400		
23582	1024	Tornilho de expansão unilateral 7,5mm.	un	40		
29309	1025	Touca descartável sanfonada, com elástico (pacote com 100 unidades)	pct	20		
26819	1026	Tricresol formalina (vd c/10ml)	fco	34		
44472	1027	Tris Hidroximetilaminometano (frasco 500 gr)	fco	6		
23586	1028	Tubo simples para soldagem c/ gancho .022", direito, em blister hermeticamente fechado com 10 unidades.	emb	10		
25180	1029	Tubo simples para soldagem c/ gancho .022", esquerdo, em blister hermeticamente fechado com 10 unidades.	emb	10		
28882	1030	Vasa (frasco com 500ml).	fco	22		
1984	1031	Vaselina branca pastosa (emb. c/ 500g.)	emb	34		
12273	1032	Vaselina sólida (emb. c/ 500g).	emb	14		
9979	1033	Verniz cavitário convencional à base de copal, com solvente (vidro c/ 15 ml).	un	40		
23589	1034	Verniz com flúor em bisnaga com 2,25 mg F/ml (kit c/ 1 bisnaga com 10g, cabo de pincel e pontas aplicadoras).	kit	24		
21212	1035	Verniz de fluoreto de sódio a 5%, contendo 22.600 ppm de flúor em uma base de resina (emb. com 10ml).	emb	34		
45081	1036	Verniz fluoretado para prevenção da recidiva e ocorrência de cáries e fluoretação do esmalte. Composição: Resina sintética, fluoreto de sódio a 6%, fluoreto de cálcio a 6% e etanol. Embalagem contendo 01 frasco de verniz com 10 ml e um frasco de solvente 10 ml.	emb	10		
3371	1037	Verniz vidrion V protetor de restauração e ionômero de vidro (vidro c/ 10 ml).	fco	40		
45138	1038	Vitrebond – Ionômero de vidro fotopolimerizável para base e forramento.	un	12		
<b>VALOR TOTAL</b>						

- **VALIDADE DA PROPOSTA:** 12 (doze) meses, a contar do início da vigência da Ata de Registro de Preços;
- **PRAZO PARA ENTREGA:** até 15 (quinze) dias corridos, contados da data de recebimento da Nota de Empenho.

**ANEXO II**

**PREGÃO ELETRÔNICO 004/2011**

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE.....

ENDEREÇO: .....

CIDADE/UF: ..... CEP: .....

CNPJ: ..... e-mail: .....

FONE:..... FAX: .....

REPRESENTANTE LEGAL: .....

CPF: ..... RG: .....

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: .....

AGÊNCIA: ..... CONTA: .....

(As empresas vencedoras, enviarem este Anexo por Fax para o telefone (35) 3299-1071 ou pelo correio eletrônico [pregao@unifal-mg.edu.br](mailto:pregao@unifal-mg.edu.br), após a fase de aceitação das propostas, durante a sessão pública)

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

**Processo nº: 23087.000002/2011-52**

**Setor Requisitante:** Faculdade de Odontologia

**Responsável:** Profa. Francisca Isabel Ruela

### **1. INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA**

A Faculdade de Odontologia necessita da aquisição de materiais de consumo odontológico para serem utilizados em aulas práticas e em consumo geral da Faculdade.

### **2. OBJETIVO E VALOR DE REFERÊNCIA**

Aquisição de materiais elétricos e de refrigeração, de forma parcelada, através do **Sistema de Registro de Preços**, com Ata válida por 12 meses; devendo estar inclusos todos e quaisquer custos, de qualquer natureza. O valor de referência foi baseado em pré-cotações e consultas realizadas no mercado local, ou em cotações por meio eletrônico com valor total estimado em **R\$ 1.972.230,04 (UM MILHÃO NOVECENTOS E SETENTA E DOIS MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS E QUATRO CENTAVOS)**.

### **3. ESPECIFICAÇÕES**

Os materiais em referência deverão guardar perfeita compatibilização com as especificações, quantidades e condições descritas no Anexo I do Edital, em nenhum momento poderão ser substituídas pelas descrições resumidas, constantes no Aviso divulgado no sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

### **4. ENTREGA DO OBJETO**

**4.1.**Local e horário para entrega: Almoxarifado Central da UNIFAL-MG, Rua Pio XII, 794, Centro – Alfenas/MG – CEP: 37130-000, das 8:00h as 10:30h e das 14:00h as 16:30h, em dias úteis:

**4.1.1.** Será recebido somente nas condições exigidas pelo Edital.

**4.2.** O prazo de entrega do Objeto proposto deverá ser de até 15(quinze) dias corridos contados da data do recebimento da Nota de Empenho;

### **5. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA**

**5.1.** A LICITANTE VENCEDORA se obriga a atender plenamente o compromisso assumido com a UNIFAL-MG.

**5.2.** A LICITANTE VENCEDORA é obrigada a pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidem ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre todos os produtos contratados.

### **6. PAGAMENTO**

O pagamento será de até 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento definitivo e pela apresentação do documento fiscal.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG**  
**SETOR DE COMPRAS**  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-000.  
Fone: (35) 3299-1072/1070 - Fax: (35) 3299-1071 - compras@unifal-mg.edu.br



## **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2011**

**PROCESSO Nº 23087.000002/2011-52**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2011**

AOS \_\_\_\_\_ DIAS DO MÊS DE \_\_\_\_\_ DE 2011, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG, AUTARQUIA DE REGIME ESPECIAL, “EX VI” DA LEI Nº 11.154, DE 29 DE JULHO DE 2005, POR MEIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL - MG, LAVRA A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2011, QUE OBJETIVA O FORNECIMENTO FUTURO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, SEGUNDO OS PREÇOS, QUANTITATIVO E FORNECEDORES DEFINIDOS NA LICITAÇÃO SUPRA, BEM COMO OBSERVADAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS, CONSTITUINDO-SE ESTA, EM DOCUMENTO VINCULADO E OBRIGACIONAL ÀS PARTES, À LUZ DAS REGRAS INSERTAS NO DECRETO Nº 3.931 DE 19/12/2001:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, vincula-se às regras dispostas no Edital de Licitação nº 004/2011 – modalidade Pregão Eletrônico e seus Anexos.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA E ASSINATURAS DE ATA**

De acordo com as normas aprovadas pela Portaria nº 1.002 de 16 de julho de 2010, publicada no D.O.U., dia 19 de julho de 2010, página 27, Seção 1, delegando a Pró-Reitora de Administração e Finanças da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG, a competência para assinar esta ARP em nome do REITOR.

A presente Ata será firmada pela UNIFAL-MG e a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, classificada no processo licitatório do SRP.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO**

Contratação de empresas para fornecimento futuro de materiais de consumo odontológico para a Faculdade de Odontologia da UNIFAL-MG, conforme descrito na Cláusula Décima Segunda desta ARP, por um período de doze (12) meses, a contar da data da formalização desta ARP.

### **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA UNIFAL-MG**

A UNIFAL-MG obriga-se a:

- a) solicitar, o eventual fornecimento dos materiais, cujos preços encontram-se registrados na presente ARP, sendo considerada 1 (uma) unidade de fornecimento a quantidade mínima para efetuar o pedido;
- b) efetuar o pagamento ao fornecedor no valor total, através de nota(s) fiscal(is) dos produtos entregues, se aceitos;
- c) observar para que, durante a vigência da ARP, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação, bem como a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

d) efetuar o pagamento em até 10 (dez) dias úteis, contados da apresentação da(s) nota(s) fiscal(is), correspondente(s) ao(s) fornecimento(s) executado(s), conforme previsto no item 19 do Edital de Licitação;

e) acompanhar e fiscalizar a perfeita execução da presente ARP, através de fiscal(is) designado(s) para tal; e

f) recusar materiais que estejam em desacordo com as especificações dos registrados nesta ARP.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO**

O FORNECEDOR REGISTRADO obriga-se a:

a) manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para habilitação na licitação efetuada, de modo a garantir o cumprimento das obrigações assumidas;

b) acusar o recebimento do pedido dos materiais, através de fac-símile ou assinatura na cópia do pedido de material caso o mesmo seja entregue “em mão”;

c) fornecer os materiais solicitados no prazo máximo de 15 (quinze) dias, conforme item 16.3, contadas do recebimento do Empenho;

d) fornecer os materiais conforme especificações, marcas e preços indicados na licitação supracitada registrados nesta ARP;

e) obedecer aos requisitos mínimos de qualidade, conforme a licitação supracitada;

f) providenciar no prazo de 3 (três) dias, a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo responsável por seu recebimento, no cumprimento das obrigações assumidas nesta ARP;

g) prover e manter condições que possibilitem o atendimento das demandas previstas firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;

h) caso haja necessidade, assente ao que preceitua o § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/1993, aceitar o acréscimo de até 25% nos quantitativos que se fizerem necessários, sempre nas mesmas condições registradas. As supressões não estão adstritas ao limite citado;

i) ressarcir os eventuais prejuízos causados à UNIFAL-MG e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

j) responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações, e quaisquer outras que forem devidas ao(s) seu(s) empregado(s), no desempenho dos serviços referentes à execução do objeto, ficando, ainda, a UNIFAL-MG isenta de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária;

l) pagar pontualmente, seus fornecedores e suas obrigações fiscais, relativas ao material fornecido, com base na presente ARP, exonerando a UNIFAL-MG de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

m) substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os itens do objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da fabricação, de seus lacres ou embalagens; e

n) arcar com todas as despesas operacionais, incluindo despesas de transporte e entregas necessárias ao fornecimento do objeto.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VALIDADE**

O prazo de validade do presente Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua formalização.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas para atender ao objeto desta licitação correrão à conta do Orçamento Geral da União.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO**

O preço para o objeto desta presente Ata de Registro de Preços importa na quantia especificada e detalhada na Cláusula Décima Segunda, correspondente ao valor unitário do objeto.

#### **CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado, conforme descrito na Cláusula Quarta, alíneas c, d e e, desta ARP, após o aceite por parte do servidor responsável pela fiscalização, em conformidade com o prescrito no item 19 do Edital de Licitação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA DO OBJETO**

Condições de Entrega:

a) o prazo para entrega do(s) material(is) será de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento do Pedido de Material(is);

b) a solicitação de material(is), será formalizada através da entrega do Empenho, numerado, datado, assinado pelo Ordenador de Despesa e Gestor Financeiro, ou o seu envio por fac-símile, a ser providenciada pela Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG;

c) o local de entrega do material será no Almoxarifado Central da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, Rua Pio XII, 794 – Centro- Alfenas/MG – CEP 37130-000, das 7h às 10h30 e das 13h às 16h30 horas, em dias úteis, devendo o fornecedor, antes de efetuar a entrega, entrar em contato com o responsável pelo recebimento, pelo telefone (35) 299-1116;

d) todos os itens deverão ser transportados e acondicionados em meio de transporte e embalagens apropriados para cada tipo de material;

e) somente serão aceitos os produtos cujos prazos de validade tenham, no mínimo, 80% de validade no ato da entrega; e

f) o transporte dos itens até o local de entrega é de responsabilidade exclusiva da Empresa CONTRATADA.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização desta ARP será exercida pelo(s) servidor(es) designado(s) para o serviço de fiscalização e conferência, que terão plenos poderes para:

a) recusar material(is) em desacordo com o objeto;

b) promover as medidas que couberem para os casos amparados pelas cláusulas descritas nesta ARP; e

c) exigir da CONTRATADA a retirada e ou troca imediata de qualquer dos produtos que não estejam em conformidade com os requisitos exigidos e previstos nesta Ata de Registro de Preços ou no Edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - PREÇO, QUANTITATIVOS e ESPECIFICAÇÕES**

O preço registrado, a quantidade, o fornecimento e as especificações dos materiais constantes deste Registro, encontram-se contidos na tabela abaixo e serão adquiridos e pagos conforme previsto no item 19 do Edital de Licitação e Cláusula Nona desta ARP:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
<b>Marca:</b>				
<b>Fabricante:</b>				

#### **Subcláusula Primeira**

O preço e fornecedor ora registrados observam a classificação final obtida no procedimento licitatório sobredito, o qual fora processado em estrita vinculação aos critérios estabelecidos no instrumento convocatório de tal certame.

### **Subcláusula Segunda**

A Administração poderá contratar, de forma concomitante, dois ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, observado o limite e a capacidade de fornecimento particular.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO PAGAMENTO**

O pagamento será realizado através de depósito bancário em até 10 (dez) dias úteis, contados da apresentação da(s) nota(s) fiscal(is), correspondente(s) ao(s) fornecimento(s) executado(s), conforme previsto no item 19 do Edital de Licitação, salvo por atraso na liberação de recursos financeiros, desde que o(s) adjudicatário(s):

- a) esteja(m) em dia com as obrigações previdenciárias (INSS) e trabalhistas (FGTS);
- b) da consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF); e
- c) Nota(s) Fiscal(is) que indique(m) o número do banco, da agência e da conta corrente (PESSOA JURÍDICA), na qual será realizado o crédito.

### **Subcláusula única**

O pagamento será condicionado ao atesto no respectivo documento fiscal, pelo responsável pelo recebimento do material (Chefe do Almoxarifado).

Do montante a ser pago ao contratado, incidirá retenção tributária no percentual de que dispõe a Instrução Normativa SRF nº 480/2004, ou normatização que vier a lhe substituir, nos termos do que dispõe o art. 64 da Lei nº 9.430/96.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXISTÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A existência desta ARP não obriga a Administração a firmar as respectivas contratações, facultando-se-lhe a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO**

A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada, por intermédio de emissão de Nota de Empenho.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA REVISÃO DE PREÇO**

A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de **eventual redução** daqueles praticados no mercado, cabendo à Universidade Federal de Alfenas a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DE REGISTRO DE FORNECEDOR**

O fornecedor terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir às exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, bem como as condições da presente ARP;
- b) não formalizar contrato decorrente desta ARP ou não atender ao pedido de material no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa a rescisão administrativa da contratação decorrente deste ARP;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial desta presente ARP;



- e) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
- f) em face de razões de interesse público, devidamente justificado.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pela Universidade Federal de Alfenas.

#### **Subcláusula Primeira**

A comunicação do cancelamento de preços registrados, nos casos previstos no inciso I desta Cláusula, será efetuada por correspondência com aviso de recebimento, para que o mesmo seja juntado aos autos que deram origem à presente Ata.

### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR**

Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de não aplicação de multas, o inadimplemento decorrente de:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transportes;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro

#### **Subcláusula Primeira**

Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela CONTRATADA perante a Universidade Federal de Alfenas.

#### **Subcláusula Segunda**

Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado à Universidade Federal de Alfenas, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

#### **Subcláusula Terceira**

A comunicação por escrito, relativa ao início da ocorrência deverá conter, entre outras, as seguintes informações:

- a) descrição detalhada da ocorrência;
- b) causa (s) determinante (s) da ocorrência;
- c) item da ARP em que se enquadraria a ocorrência;
- d) estudo sintético sobre a possível repercussão da ocorrência no cumprimento do evento;
- e) sugestões sobre possíveis providências, quando for o caso, a serem tomadas pela Universidade Federal de Alfenas para fazer cessar a ocorrência e/ou diminuir seu período de duração;
- f) Providências tomadas pela CONTRATADA para fazer cessar a ocorrência ou minorar seus efeitos devidamente documentados.

#### **Subcláusula Quarta**

Cessados os casos ou fatos citados nesta Cláusula, a CONTRATADA deverá, no menor prazo possível, prosseguir no cumprimento do objeto, envidando todos os esforços para manter o prazo de execução estabelecido.

## **CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

### **Subcláusula Primeira - Dos casos passíveis de penalização e multa**

Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados e conforme parágrafo único do artigo 393 do Código Civil, as EMPRESAS LICITANTES estarão sujeitas às penalidades e multas, sem prejuízo das demais sanções legais, garantida a prévia defesa no respectivo processo, em decorrência das seguintes hipóteses:

- a) comportar-se de modo inidôneo;
- b) ensejar o retardamento da execução do certame;
- c) recusa ou atraso injustificado em executar, total ou parcialmente, as Notas de Empenho de Despesas, Ordens de Compra, assinadas pelo Ordenador de Despesa da UNIFAL-MG, os Contratos decorrentes ou em retirar o instrumento substitutivo, quando convocado para tal; e
- d) deixar de entregar ou apresentar documentação e fazer declaração falsa ou cometer fraude fiscal;

### **Subcláusula Segunda - Das penalidades**

Em qualquer uma das hipóteses antes elevadas, estará o faltoso sujeito às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Universidade Federal de Alfenas, por prazo não superior a cinco (5) anos, conforme o art. 7º do Lei nº 10.520, de 17/07/2002; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a EMPRESA CONTRATADA ressarcir a Universidade Federal de Alfenas pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

### **Subcláusula Terceira - Da aplicação das penalidades**

As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpeção judicial ou extrajudicial.

### **Subcláusula Quarta - Das multas**

As multas impostas a EMPRESA CONTRATADA serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

### **Subcláusula Quinta - Da aplicação das multas**

Incorrendo a EMPRESA LICITANTE em qualquer uma das hipóteses descritas nas alíneas a, b, c, e d da Subcláusula Primeira será sancionada as seguintes multas:

- a) De mora no percentual correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor total da contratação, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na execução dos serviços caracterizando inexecução parcial; e
- b) Compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor contratado.

### **Subcláusula Sexta - Da cumulatividade**

A aplicação da penalidade “multa” não impede que seja rescindida unilateralmente a Ata e

sejam aplicadas, cumulativamente, as sanções previstas na Subcláusula Segunda, alíneas c e d.

#### **Subcláusula Sétima - Da extensão das penalidades**

As sanções dispostas nas alíneas c e d da Subcláusula Segunda poderão ser também aplicadas àqueles que, em razão dos contratos regidos pela Lei nº 8.666/1993:

- a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenham praticado atos ilícitos visando frustrar aos objetivos da licitação; e
- c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados.

#### **Subcláusula Oitava**

Deverá ser observado o princípio do Devido Processo Legal na hipótese de aplicação das penalidades nesta Cláusula.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOS MOTIVOS DE RESCISÃO**

Constituem motivos para a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS rescindir a presente ARP, independentemente de procedimento judicial:

- a) não cumprimento de cláusula, subcláusula, inciso, alínea ou prazos constantes desta ARP;
- b) cumprimento irregular de cláusula, subcláusula, inciso, alínea ou prazos constantes desta ARP;
- c) lentidão no cumprimento desta ARP, levando a Universidade Federal de Alfenas a presumir sua não conclusão dos prazos nele estabelecidos;
- d) atraso injustificado do início da execução do objeto desta ARP;
- e) paralisação da execução do objeto desta ARP, sem justa causa e prévia comunicação à Universidade Federal de Alfenas;
- f) a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, ou ainda a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e nesta ARP;
- g) desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para fiscalizar a execução do objeto, assim como a de seus superiores;
- h) cometimento reiterado de faltas na execução desta ARP, anotadas na forma do § 1º, art. 67, da Lei nº 8.666/1993;
- i) decretação de falência;
- j) dissolução da sociedade;
- k) alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da Universidade Federal de Alfenas, prejudique a execução desta ARP;
- l) quando houver razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Reitor da Universidade Federal de Alfenas e exaradas no processo administrativo a que se refere esta ARP; e
- m) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução desta ARP.

#### **Subcláusula Primeira**

Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

#### **Subcláusula Segunda**

Fica assegurado à CONTRATADA, no caso de rescisão da presente Ata de Registro de Preço por ato unilateral da Universidade Federal de Alfenas, nas hipóteses previstas neste inciso, a defesa prévia no prazo de dez (10) dias da abertura de vista.

### **Subcláusula Terceira**

Se a presente ARP for rescindida, o Termo de Rescisão deverá discriminar:

- a) balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) relação dos pagamentos já efetuados ou ainda devidos; e
- c) indenizações e multas.

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS DIVERGÊNCIAS E FORO**

Para resolver as divergências entre as partes, oriundas da execução do presente acordo, fica eleito o FORO da Justiça Federal da Cidade de Varginha-MG.

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DOS ORIGINAIS, EXTRATO E CÓPIAS**

Da presente Ata, são extraídos os seguintes exemplares:

- a) um original, para a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS;
- b) um original, para a CONTRATADA;

E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, vai assinada pelos representantes e testemunhas a seguir, a todo o ato presentes.

Alfenas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.

#### **VERA LÚCIA DE CARVALHO ROSA**

Pró-Reitora de Administração e Finanças  
Representante legal  
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG

\_\_\_\_\_  
Representante legal da Empresa  
CPF:  
RG:

\_\_\_\_\_  
Testemunha

CPF:  
RG:

\_\_\_\_\_  
Testemunha

CPF:  
RG: